



FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ana Raquel Martins

2º Ciclo de Estudos em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território

Violência doméstica: Evolução, perspectivas e riscos

2013

Orientador: Professor Doutor José Alberto Rio Fernandes

Classificação: Ciclo de estudos:

Dissertação/relatório/Projeto/IPP:

Versão definitiva

Agradecimentos

A vida é uma constante aprendizagem a todos os níveis. Não aprendemos sozinhos nem fechados para o mundo. Para aprender é necessário abrir horizontes, permitir que novas pessoas entrem na nossa vida e contribuam para que algo mude para melhor, porque desejamos sempre o melhor das pessoas e ambicionamos sempre o melhor para a nossa vida.

Esta fase da minha vida foi uma caminhada longa, repleta de sentimentos, angústias e reflexão. Durante todo o processo foram surgindo dúvidas no trabalho que desempenhava, se estaria a dar os passos corretos e a avançar coerentemente. Felizmente pude contar com a presença de pessoas importantes que apesar de não terem sido muitas desempenharam um papel preponderante neste processo, acompanhando-me em todas as horas de motivação e em todas as horas de frustração.

Começo por agradecer ao orientador desta dissertação, Professor Doutor Rio Fernandes, que me acompanhou desde o início. Agradeço todos os conselhos e orientações para que conseguisse obter um bom resultado. Por ter estado sempre presente e disposto a ajudar. Pelo interesse que mostrou por este trabalho e por ter fomentado em mim a vontade de querer saber mais. Apesar de todas as mudanças contei sempre com as suas ideias e com os seus conhecimentos que enriqueceram o meu trabalho.

Professora Laura Soares por ter sido o meu braço direito e esquerdo na construção dos mapas. Sem si não teria sido possível. Pela gentileza, pelos conselhos e pela disponibilidade um grande obrigada.

Mariana Gonçalves, a amiga com quem partilhei todas as angústias e dúvidas e que me entendia melhor do que ninguém estando ela a passar pelo mesmo processo. Obrigada pelos telefonemas, pela sensação de não estar sozinha nesta jornada e pelo interesse e preocupação pelo meu trabalho e pelo meu desempenho.

Para a Ana Sá, uma amiga de “tempos de guerra” da faculdade que apesar de estar longe fisicamente fez questão de se manter sempre por perto e que nunca hesitou em me perguntar como corria a minha caminhada.

Aos amigos e irmãos de coração Daniel e Bete agradeço com todo o carinho e amizade todas as conversas e partilhas. O vosso sentido de humor e a vossa amizade proporcionaram grandes momentos de descontração e despreocupação. No meio de tanta responsabilidade, tensão e trabalho que envolve uma dissertação, vocês conseguiram implementar tranquilidade na minha vida.

À minha mãe, que me ouviu vezes sem conta e que me ajudou a procurar a melhor palavra para frases que se mostravam impossíveis de desenvolver. Pela honestidade e sinceridade que sempre me transmitiu, pela paciência e calma para aturar as minhas fases de desvario misturadas com alguma falta de responsabilidade e maturidade, pelo incentivo para nunca desistir, pelos ensinamentos e pela presença constante o meu mais sincero obrigada. O seu apoio e a sua presença marcaram-me e deixaram uma referência inigualável neste processo.

Ao meu pai, que me disponibilizou todos os recursos para que eu conseguisse fazer o que tinha de ser feito. Por nunca me ter negado uma ajuda nem julgado nenhuma decisão. Agradeço-lhe com todo o carinho a presença e incentivo.

Uma palavra de carinho à minha irmã Susana, por ter compreendido a minha falta de tempo e a minha ausência em algumas tarefas que sempre partilhamos. A sua preocupação e interesse no desenrolar do meu trabalho marcaram esta etapa.

Às minhas avós, Maria e Ana, pelos ensinamentos e pela ajuda que inconscientemente me dedicaram. Também com elas aprendi os verdadeiros valores da vida e a forma mais bonita de a encarar. Graças a elas encaro a vida e tudo o que a envolve com responsabilidade e com caráter, sabendo sempre que para ser bem-sucedida não há necessidade de “atropelar” o próximo.

Por fim e não menos importante, agradeço ao meu namorado, companheiro e melhor amigo Moisés por se ter mostrado sempre paciente e compreensivo com a falta de tempo durante todo este processo. Foram muitas as conversas em que o tema era a

minha dissertação e ele desempenhou o melhor papel de ouvinte e conselheiro, apoiando-me nas horas de desilusão e sorrindo comigo nas horas de conquista e avanço. Por cada mensagem de incentivo, por cada desejo de sucesso e por todas as ajudas que me deu, ainda que algumas inconscientemente, muito obrigada. A ele dirijo todo o meu amor e carinho.

Resumo

Atualmente a violência doméstica é um problema social cada vez mais comum na nossa sociedade, onde a figura vitimizada é, maioritariamente, a mulher. Não querendo partir de dinâmicas pré-concebidas, a verdade é que estamos perante um fenómeno social cada vez mais mediatizado tendo em conta o número crescente de casos.

Neste sentido, o fenómeno da violência doméstica é estudado nesta dissertação com o objectivo de analisar espacialmente a sua maior e menor incidência, bem como a presença ou ausência de simetria de género. A análise espacial foi feita tendo como base as notícias do jornal *Correio da Manhã* e as estatísticas da APAV nos anos de 2010 e 2012.

A par desta análise espacial esta investigação enquadra uma análise aos diferentes tipos de violência, os mitos e preconceitos subjacentes a este tema e legislação e medidas públicas.

Os resultados obtidos confirmam muita da fundamentação teórica apresentada na primeira parte do estudo.

Palavras-chave: Violência doméstica, análise espacial, género.

Abstract:

Nowadays domestic violence is a social problem increasingly common in our society, where the victimized figures are, mainly, woman. I don't want to have preconceived dynamics, but the truth is that we are in front of a social phenomenon which receives more and more media attention taking into account the number of real cases.

In this sense, the domestic violence phenomenon in this dissertation is studied with the aim of a spatial analysis as well as the presence or absence of gender symmetry. The spatial analysis was done based on news of the newspaper *Correio da Manhã* and APAV statistics of the years 2010 and 2012.

This investigation frames an analysis to the different types of violence, the myth and underlying prejudices to this topic and public legislation and measures.

The results confirm the theoretical grounding which is shown in the first part of the review.

Key-Words: Domestic Violence, spatial analysis, gender.

Índice Geral

Agradecimentos.....	2
Resumo.....	5
Abstract e key-words.....	6
Índice Geral.....	7
Índice de Siglas.....	8
Índice de Tabelas.....	9
Índice de Figuras.....	9
1. Introdução.....	10
2. Conceitos e tipos de violência doméstica.....	16
2.1. Violência de género – as vítimas.....	26
3. A evolução da violência doméstica.....	32
3.1. Perspetiva feminista e a perspetiva dos sociólogos da família.....	32
3.2. Políticas públicas.....	38
3.3. Mitos e preconceitos.....	40
3.4. O impacto da violência na saúde da mulher.....	43
4. Indicadores de Risco.....	45
5. A violência doméstica em Portugal.....	62
6. Conclusões.....	71
Referências Bibliográficas.....	78
Anexos.....	83

Índice de Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CTS – Conflict Tactics Scales

DGAI – Direção-Geral de Administração Interna

DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça

EMCVD – Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica

GAV – Gabinete de Apoio à Vítima

GEAV – Gabinete de Estudos e de Atendimento a Vítimas

GNR – Guarda Nacional Republicana

NMUME – Núcleo Mulher e Menor

PSP – Polícia de Segurança Pública

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Taxa de desemprego no Distrito do Porto.....	46
Tabela 2 – Taxa de desemprego no Distrito de Lisboa.....	47
Tabela 3 – Taxa de desemprego no Distrito de Setúbal.....	48
Tabela 4 – Taxa de desemprego no Distrito de Faro.....	49
Tabela 5 – Nível de escolaridade no Distrito do Porto.....	50
Tabela 6 – Nível de escolaridade no Distrito de Lisboa.....	52
Tabela 7 – Nível de escolaridade no Distrito de Setúbal.....	53
Tabela 8 – Nível de escolaridade no Distrito de Faro.....	55
Tabela 9 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos no Distrito do Porto.....	56
Tabela 10 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos no Distrito de Lisboa...	58
Tabela 11 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos no Distrito de Setúbal..	59
Tabela 12 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos no Distrito de Faro.....	60

Índice de Figuras:

Figura 1 - Figura 1 – Número de notícias *Correio da Manhã* - 2010

Figura 2 - Número de notícias *Correio da Manhã* - 2012

1. Introdução

A violência doméstica é um fenómeno cada vez mais comum na nossa sociedade, e associámo-lo, quase automaticamente, à mulher como vítima de maus-tratos. A violência conjugal viola e desrespeita os direitos da mulher, e afeta um número bastante considerável em todo mundo, transversal a países mais ricos e a países mais pobres.

Esta problemática passou a ser estudada pelas ciências sociais e humanas a partir da década de 70 do século XX, onde a violência doméstica atinge outra visibilidade.

O ato violento, para ser considerado como tal, tem de ser representado como transgressão e classificado pela vítima, agressor e sociedade. O nível de representação e a gravidade da transgressão são os aspectos que fazem variar o ato violento. O significado de violento, quando atribuído a um determinado ato, é considerado como uma agressão a normas previamente estabelecidas pelos valores reconhecidos por uma determinada sociedade. O conceito de violência, por sua vez, é tido como uma transgressão das normas e valores que variam consoante os contextos, o que leva a uma não partilha da sua qualificação e a julgamentos que diferem temporal e espacialmente.

A noção de transgressão pode, igualmente ter outra noção: a de crime. Contudo,

“os conceitos de violência e crime não devem ser confundidos. Há actos que são crimes e não são percebidos como violentos, e há outros que são violentos e que legalmente não são considerados crimes, mesmo que o possam vir a ser mais tarde ou noutros contextos.” (LISBOA, Manuel et al, 2009, p. 24)

No que diz respeito à violência doméstica, ainda que alguns atos já sejam considerados crime, para alguns *atores sociais* não o são, inclusive para algumas vítimas. A violência doméstica pode expressar-se através de violência física, psicológica, sexual, discriminação e constrangimento social, que pode ocorrer em vários contextos, como no espaço doméstico, no local de trabalho ou em locais públicos.

Nos últimos anos assistiu-se a transformações profundas quer a nível dos processos sociais quer a nível dos modelos femininos, onde se observou uma mudança no papel social e familiar da mulher, que efetuou-se devido a uma alteração da própria lei. Atualmente, os direitos para os homens e para as mulheres são igualitários, contudo esta mudança jurídica tardia deixou a mulher desprotegida perante a lei durante muito tempo. Além disso, após verem consagrado no Direito a igualdade entre sexos assistiram a uma mudança de comportamentos e a uma evolução nas relações sociais

entre homem e mulher bastante lenta. O que até então era aceite e tolerado culturalmente e justificado pelo tão conhecido provérbio popular “entre marido e mulher não se mete a colher”, evolui para uma consciencialização da mulher para com os seus direitos enquanto ser humano, onde uma relação de companheirismo e respeito mútuo toma o lugar da relação desigual que até então se vivia conjugalmente.

O conceito de género delimita a ação do homem e da mulher na sociedade, envolvendo os valores, as normas e modelos que se produzem e reproduzem na sociedade ao longo do tempo. Avaliar os papéis de género na sociedade envolve todos os campos sociais: político, económico, público e privado, pessoal e profissional, social e cultural. Esta avaliação resulta, no Ocidente, numa configuração da figura masculina como o possuidor de uma estrutura dominante, com mais poder do que o feminino quer a nível de oportunidades como nas permissões.

Apesar das mudanças nas últimas décadas na sociedade portuguesa, os valores e atitudes a nível social continuam a revelar, ainda que em menos medida, que em casos necessários é “mais próprio” para o sexo feminino ficar em casa do que para o sexo masculino. Isto revela a pressão exercida, maioritariamente, sobre as mulheres em desistir de uma carreira profissional para uma dedicação total ao lar, enquanto que os homens são incentivados a serem ambiciosos quer a nível profissional quer a nível de conhecimentos pessoais.

As fortes raízes culturais da violência contra as mulheres, transformando-se numa espécie de tradição, leva à continuidade da reprodução de atitudes e situações de desigualdade entre sexos, que se manifestam, principalmente, em situações de injustiça, subalternidade e discriminação das mulheres. Ainda que o papel da mulher tenha evoluído ao longo dos tempos em vários países, as mudanças socioculturais e políticas avançam a um ritmo mais lento.

A mudança de mentalidade de geração em geração não acontece da forma esperada, pois são os valores antigos que lhes são transmitidos. A mulher mantém-se num patamar inferior em relação ao homem profissionalmente, além disso todos os cuidados familiares centram-se na figura feminina. Assim, a mulher vive para ser reconhecida socialmente uma vez que o seu papel tradicional é sempre controlado de forma a ser mantido.

É no espaço privado que a mulher centraliza todas as suas responsabilidades, e é igualmente neste espaço que esta corre o maior risco de ser agredida pelo próprio companheiro. A vergonha impossibilita que muitas mulheres maltratadas vejam a sua situação resolvida, e por isso vão tolerando, ano após ano, a humilhação e a degradação da própria saúde mental e física.

Apesar dos avanços da legislação portuguesa terem um peso significativo, a verdade é que a importância deste avanço reside no reconhecimento e legitimação da noção de igualdade entre os sexos. Em Portugal verifica-se, ainda, uma discrepância substancial entre a lei e a realidade da situação, maioritariamente reproduzida pelo facto da maioria das mulheres não utilizarem nem reconhecerem os direitos que têm ao seu dispor, adotando uma atitude passiva e de resignação perante situações que elas próprias percebem como naturais.

Efetivamente, a violência doméstica transformou-se num problema social da modernidade, ainda que se trate de um problema que não tem nada de novo, uma vez que na época medieval e nos primeiros anos de industrialização a lei permitia o homem exercer atos violentos sobre a mulher em determinadas circunstâncias, e esta foi uma situação que perdurou até aos finais do século XIX na generalidade dos países europeus. Atualmente assiste-se a uma preocupação pública bastante difundida pelos media, contribuindo fortemente para a sua visibilidade. Desta forma, esta realidade deixa de ser negada e escondida, passando a ser

“reconhecida como um problema que pede soluções e remédios. Ela faz parte dos fenómenos submetidos à regulação social.” (Lourenço, Nelson et al “citando” Michaud, 1989:139)

Intervir na violência doméstica é ter como principal foco a segurança, sendo de extrema importância a gestão e avaliação do risco. Segundo Roehl and Guertin (2000, p. 271) definem a avaliação do risco como sendo uma aplicação de instrumentos capazes de avaliar a probabilidade do aumento ou repetição de atos de violência doméstica por parte do parceiro.

Foram identificados alguns benefícios no que diz respeito à utilização da avaliação de risco, tais como:

- Assistir o agressor com tratamentos específicos. Por exemplo, no caso de abuso de álcool poderá ser solução fornecer o tratamento necessário para este problema. (Weisz et al, 2000)
- Ajudar a justiça criminal na identificação de delinquentes que necessitem de um controlo mais próximo. (Weisz et al, 2000)
- Auxiliar as mulheres e os que trabalham junto deste problema a desenvolver planos de segurança mais reais. (Campbell, 1986; Abram et al, 2000; Roehl e Guertin, 2000; Websdale, 2000a; Weisz et al, 2000)

É importante discutir a distinção entre fatores de risco e a avaliação do risco, dos seus instrumentos e das suas escalas (Gondolf, 2002). No que diz respeito à avaliação dos fatores de risco, Dutton e Kropp (2000, p. 172) identificaram alguns fatores associados à violência doméstica, como a estabilidade das relações, a estabilidade relativamente ao emprego, a saúde mental e transtornos de personalidade, abusos na infância, riscos relacionados com comportamentos abusivos, atitudes em relação à parceira.

Pennsylvania Coalition Against Domestic Violence desenvolveu umas das listas mais conhecidas de fatores de risco que inclui: ameaças de homicídio ou suicídio, acesso a armas, fantasia sobre homicídios e suicídios, sentimento de posse sobre a vítima, dependência do parceiro, separação, depressão, acesso a potenciais vítimas, aumento de comportamentos imprudentes, tomada de reféns e contacto por parte da vítima às autoridades. (Hart, 1990, citado em Hilton, Harris e Rice, 2001, p. 409).

Uma outra categorização dos fatores de risco foi realizada por Davies, Lyon and Monti-Catania, que apresentam os fatores de risco em cinco dimensões:

1. **A história do agressor**, que inclui ameaças, tentativas de suicídio e homicídio, entre outros.
2. **O comportamento do agressor**, ou seja, o abuso do uso de drogas e álcool, perseguição, abuso sexual e físico de crianças e durante a gravidez, etc.
3. **A personalidade do agressor**, revelando sentimentos de inveja, posse, entre outros.
4. **O contexto**, isto é, se estamos perante uma separação, a disponibilidade do uso de armas, o aumento da violência, etc.

5. **Elementos adicionais que possam ajudar na identificação de perigo extremo**, como a mudança repentina de comportamento, a obsessão em pornografia violenta e atos violentos fora de casa para com a mulher.

Em 2003 realizou-se um estudo onde o principal objetivo era identificar os factores de risco e associá-lo com o feminicídio. A amostra de 220 mulheres assassinadas foi realizada em 11 cidades americanas, com base nos registos policiais e médicos, com um espaço temporal entre 1994 e 2000. Por cada mulher assassinada foi realizada uma entrevista à pessoa que tinha mais conhecimento sobre a relação entre a vítima e o agressor. Através deste estudo chegaram-se a algumas conclusões importantes:

- A empregabilidade é o fator de risco sociodemográfico com maior influência;
- A presença de uma criança, fruto de uma relação anterior, na mesma casa aumenta o risco de feminicídio;
- A separação após coabitação aumenta, igualmente, o risco de feminicídio;
- O uso de drogas ilícitas está associado ao feminicídio, contudo o álcool não tem essa mesma associação.

Os autores deste estudo sugerem que sejam realizadas ações preventivas que se foquem no aumento das oportunidades de emprego, na prevenção no uso de substâncias e restrição no acesso a armas. (Campbell et al, 2003, p. 1095)

A violência doméstica é um problema que assola todas as classes sociais e como tal é importante perceber a evolução deste fenómeno bem como as suas mudanças ao longo do tempo. Haverá simetria de género na violência? Serão os distritos portugueses menos desenvolvidos os mais afetados por este flagelo social? São vários os estudos que defendem a mulher como a única vítima na violência conjugal, mas também são cada vez mais aqueles que questionam a existência de uma simetria de género da violência entre o casal. Estas duas perspectivas apresentadas serão esclarecidas através de uma revisão literária. Os diferentes autores, perspectivas e conclusões serão tidos em conta para sustentar o objeto de estudo deste trabalho e, para assim, esclarecer os vários conceitos de violência.

A dissertação, na primeira parte, é dedicada ao enquadramento teórico, onde será tratada a informação relacionada com os conceitos, perspectivas, legislação e mitos. Na segunda parte, dedicada à investigação empírica, é realizada uma análise aos três principais indicadores da violência doméstica, posteriormente são analisadas as notícias do Jornal *Correio da Manhã* no ano de 2010 e 2012, de forma a observar quais os distritos mais mencionados, qual o sexo da vítima referido na notícia e calcular as diferenças no espaço temporal delimitado. Defini uma diferença de dois anos numa tentativa de perceber se neste espaço temporal há um aumento ou diminuição significativo do número de casos. A escolha do CM como o meio de comunicação para a pesquisa de notícias sobre violência doméstica justifica-se pelo facto de ser um jornal que acompanha de perto este tipo de casos e, após alguma pesquisa, pude perceber que o número de notícias sobre este fenómeno é substancial.

Estamos cientes das limitações do nosso estudo, no entanto, acreditamos que esta investigação possa contribuir para uma maior compreensão e visibilidade deste fenómeno social em Portugal.

2. Conceitos e tipos de violência doméstica

Antes de se transformar numa preocupação social, a violência doméstica era vista como um acontecimento normal num relacionamento conjugal (“entre homem e mulher não metas a colher”, diz o velho ditado), onde, regra geral, a mulher deveria submeter-se à autoridade do marido.

Este fenómeno está intrinsecamente ligado à família, pois é no seu seio que ele começa e se perpetua. A constituição da família e a evolução das relações familiares está muito ligado por sua vez à evolução do papel da mulher na sociedade e na família. A dicotomia homem/mulher fomentou ao longo de longo tempo, na sociedade dita ocidental e de raiz judaico-cristã (entre outras), a construção de funções específicas quer para homens quer para mulheres, onde a mulher assume o papel de submissão e afetividade, sendo-lhe exigido uma dedicação total à casa e aos filhos, e o homem assume a autoridade para com a família, sendo de sua responsabilidade o sustento da mesma. A liberdade da mulher estava constantemente condicionada à vigilância do homem, a quem era legitimado o uso de força física para que a moral da mulher e dos filhos fosse mantida perante a sociedade. (Silva, 1995)

Neste âmbito, como noutros, a mudança de mentalidades é lenta e a noção de igualdade entre homens e mulheres é difícil de implementar.

Durante vários séculos não foi dada à mulher a possibilidade de se reconhecer como membro de uma sociedade nem o direito de participar na vida social, uma vez que era vista como um instrumento que servia objetivos sociais, políticos e religiosos previamente estabelecidos pela sociedade. Nas civilizações mais antigas, a mulher não era portadora de direitos, estava submetida à autoridade do homem, era-lhe imposto um marido por parte do pai, e sob a autoridade absoluta do marido podia ser repudiada e até morta por ele. A mulher garantia a continuidade das gerações, e por isso eram cedidas a vários homens para lhes assegurar a descendência. (Silva, 1995)

A partir do século IV até finais do século XI, o estatuto social da mulher na sociedade ocidental é alterado devido em grande medida às mudanças introduzidas pela Igreja Católica. Socialmente a mulher passa a ser reconhecida como tendo o papel de educadora, de agente de formação religiosa bem como de produtora e gestora de

gêneros alimentares. No que diz respeito ao casamento, a Igreja Católica impõe a sua celebração havendo livre acordo entre os noivos, e no caso de ser imposto à mulher a vontade do pai, esta pode recusar e refugiar-se num convento. O adultério passa a ser condenado, proíbe-se o reconhecimento dos filhos nascidos fora do casamento como legítimos, abolindo-se assim a circulação da mulher por vários homens. Estas mudanças possibilitam que a mulher seja reconhecida de pleno direito no seio familiar e na sociedade, embora uma certa subalternidade permanecesse e continuasse a ser-lhe negado o direito à sexualidade, já que as relações sexuais eram legitimadas apenas após o casamento e aconteciam com o único objetivo de reproduzir, sendo o prazer associado ao pecado.

A posição da Igreja Católica em relação à mulher alterou-se substancialmente entre o século XI e o século XVI, com importantes efeitos na sociedade europeia e aumento da submissão à autoridade masculina: em solteira pelo pai, enquanto casada pelo marido e no caso de ficar viúva por uma figura masculina pertencente à família do marido. A Igreja, com a monopolização dos bens das mulheres que entravam para a igreja, vê o seu património aumentar consideravelmente, embora estas práticas de puro materialismo passam a ser reprovadas levando à sua diminuição e contribuindo para o fortalecimento das famílias e do Estado.

Assim, entre o século XVI e o século XVIII, assiste-se na Europa, de forma mais ou menos generalizada, a um importante aumento do papel do Estado, em domínios diversos, designadamente social, com:

- Privatização da vida familiar;
 - Auto-subsistência das famílias;
 - A casa tornou-se um lugar de privacidade e de produção de afetos;
 - Distribuição das tarefas específicas para cada sexo – as meninas eram responsáveis pela casa e família, ficando sempre com as mães, já os meninos e os homens trabalhavam distantes de casa;
- (Silva, 1995)

Ainda que as mudanças sociais tenham sido significativas, a verdade é que vários aspetos da vida da relação entre homens e mulheres permaneceram inalterados, com a

mulher subordinada ao homem, o qual era caracterizado como o chefe da família, sendo por tal autorizado a usar da força física. Os princípios morais da época eram bastante enraizados, não sendo habitual qualquer expressão de carinho entre o casal. Assim, as relações sexuais tinham como único objetivo a procriação.

Já nesta época assistimos no entanto a diferenças sociais relativamente importantes entre estatutos, uma vez que as mulheres pertencentes a uma classe social mais favorecida tinham a possibilidade de entregar os seus filhos para serem criados por amas, enquanto as mulheres pertencentes a uma classe social mais desfavorecida, tinham de trabalhar e como tal tinham de optar entre levar o filho para o seu local de trabalho ou entregá-lo a outras mulheres. Quanto ao casamento, este só podia ser realizado quando o casal tivesse os meios necessários para se auto-sustentarem. Por isso, juntavam-se esforços para se proporcionar o casamento. No caso dos rapazes deviam ter terra para cultivo ou uma arte, no caso das raparigas a sua garantia de auto-sustento dependia de um dote, o que leva a que os casamentos passem a acontecer mais tardiamente, com a família a trabalhar para que se pudesse proporcionar todos os meios para a realização do casamento do primeiro filho, podendo aos restantes filhos estes serem proporcionados ou não. (Silva, 1995).

É habitual considerar que é ao longo do século XVIII que a criança se torna, na Europa de uma forma geral, o centro da família, sendo a ela dedicados todos os cuidados, o que vai contribuir para valorizar o papel da mulher, como mãe e educadora. Ao longo deste século denotam-se mudanças significativas no papel da mulher como mãe e como esposa. Há uma maior procura de privacidade, e ainda que a autoridade masculina se tenha mantido, a mulher passa a ser considerada como uma companheira que educa os seus filhos.

Com a Revolução Industrial, que teve início na Inglaterra, ocorreram grandes mudanças, entre as quais:

- Mudança da população, maioritariamente jovem, do meio rural para o meio urbano;
- Proletarização do trabalho, com possibilidade das mulheres como domésticas serem vistas como trabalhadores ao serviço de outros;

- Aumento sensível das situações em que o emprego, remunerado, gera a oportunidade dos mais jovens de decidirem o seu futuro, designadamente sobre o casamento, independentemente da vontade e das condições económicas dos pais.
- Maior liberdade de relações afetivas.

No entanto, as desigualdades de género mantêm-se, principalmente no que diz respeito ao salário do homem que era superior ao da mulher, para além de esta estar sujeita, regra geral, a períodos mais longos e maiores taxas de desemprego. Além disso, no caso de trabalho, nota-se uma significativa dificuldade da mulher em conciliar as horas de trabalho fora de casa com as responsabilidades familiares que lhe estavam inerentes.

Com o passar do tempo vamos assistindo a evoluções no papel da mulher e as funções da família, o que conhece naturais diversidades geográficas, entre o Norte e Centro da Europa, face ao Sul, por exemplo, ou desigualdades de acordo com a situação socioeconómica dos indivíduos. Mas, em geral pode sem grande risco afirmar-se que a família torna-se progressivamente um espaço de afetos, onde se fomenta uma relação de intimidade entre o casal e os filhos, que tem por sede uma residência independente que, muitas vezes, é distante da das famílias de origem.

A família tradicional alargada da era pré-industrial, torna-se numa família que vários autores designam como conjugal, ainda que se mantenha uma diferença dos papéis conjugais. O homem como elemento economicamente ativo e como portador da responsabilidade pelo sustento da família era o que mantinha contacto mais direto com a sociedade. Já a mulher mantinha um papel expressivo no cuidado da família e do lar.

No que diz respeito ao divórcio, em 1910 este é legalizado. Contudo, em 1940, com a Concordata assinada entre o Estado português e o Vaticano, foi retirado o direito ao divórcio aos casais que se casavam na Igreja Católica. Foi apenas em 1975 que esta restrição é revogada. (Silva, 1995).

Como um casal desenvolve e partilha projetos de vida em comum e ambiciona outros individualmente, é compreensível que por vezes seja difícil gerir a coexistência de ideias e sonhos. Por isso, nesta nova relação conjugal, o divórcio surge como libertador quando a situação é insatisfatória para ambos ou apenas um dos dois que estão casados.

Talvez por isso se assista a uma aumento significativo das relações de união sem casamento, bem como a situações de vida em comum entre pessoas do mesmo género.

Face a uma abertura à Europa (e reforço dos valores do Norte e Centro da Europa), a uma maior educação e libertação individual, em Portugal a violência doméstica passa a ser identificada como um problema social, essencialmente a partir da década de oitenta, altura em que as organizações não-governamentais constituem simultaneamente apoio e meio de denúncia para as muitas mulheres que experimentavam os maus-tratos no seio familiar. Este fenómeno é maioritariamente associado a famílias com fracos recursos económicos ou a indivíduos mentalmente instáveis.

“De fenómeno generalizado nas sociedades tradicionais, passou a afectar, nas sociedades modernas, sectores específicos da população, em particular, aquela que se mantém à margem do progresso económico e da ‘partilha dos benefícios’.” (DIAS, 1998, pp. 196-197)

Face à necessidade social da sua identificação e combate, passa a valorizar-se o esforço de definição da violência doméstica, a qual pode ser vista de vários modos tendo em conta o seu processo evolutivo¹.

Violência – uso da força, coação ou intimidação de forma intencional sobre um sujeito, ou qualquer ação que ofenda a integridade e os direitos do mesmo.

Violência sobre as mulheres – é considerado violência sobre as mulheres qualquer ato que possa causar dano ou sofrimento, quer a nível físico, sexual ou psicológico.

Violência doméstica – todo o comportamento violento continuado que seja exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa do agregado familiar é considerado violência doméstica. Este comportamento continuado irá resultar em danos físicos, emocionais, psicológicos, entre outros, e levará ao isolamento da vítima ou à sua privação económica, e esta será alvo de dominação por parte do agressor. Na

¹ MANITA, Celina (2009), *Violência doméstica: compreender para intervir: guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Coleção *Violência de Género*, n.º2.

denominada violência física os agressores são maioritariamente do sexo masculino e as vítimas do sexo feminino. Contudo, não significa que todas as mulheres sejam vítimas e que todos os homens sejam agressores, até porque existem situações em que os indivíduos são simultaneamente agressores e vítimas.

Violência conjugal – inclui as formas de comportamento acima referido, que podem ser exercidas por um dos cônjuges.

Violência nas relações de intimidade – esta noção abrange a violência exercida entre namorados, casais homossexuais, ou seja, abrange os diferentes tipos de relacionamentos e não apenas a conjugalidade. Para além desta noção, pode também falar-se na “violência nas relações amorosas” ou “violência entre parceiros”. A violência entre o casal pode ser exercida de várias formas, e a sua frequência, intensidade e gravidade tende a aumentar (ver Manita, Op, Cit).

Violência emocional e psicológica – é o tipo de violência mais frequente, que consiste em insultos, desprezo, críticas e até mesmo humilhação da vítima, seja em locais públicos ou privados. Todas as ações e características, quer físicas ou psicológicas, são criticadas negativamente, os objetos com algum valor afetivo são destruídos, as ameaças e acusações são constantes, e são adotados comportamentos cujo único objetivo é atormentar a vítima.

Intimidação, coação e ameaça – nestes casos, o maior objetivo é manter a vítima numa constante instabilidade, recorrendo a ameaças de morte, quer à própria vítima como a terceiros. Todo o tipo de chantagem é válida para impor a sua posição face à da vítima, levando-a, inclusive, a cometer atos ilícitos. Nestes casos, a vítima vive rodeada de medo e angústias, tendo em conta toda a violência iminente nestes contextos.

Violência física – o objetivo, ao recorrer a este tipo de violência, é ferir fisicamente através de atos como murros, empurrões, pontapés, e em casos mais extremos queimar, atropelar, que resultam em lesões graves ou até na morte da vítima.

Isolamento social – engloba um conjunto de estratégias onde o agressor afasta a vítima da sua rede social e familiar, proibindo-a de se ausentar sem o seu consentimento, impedindo-a de trabalhar, quando economicamente possível, e impõe o

afastamento por parte da vítima em relação à família e amigos, recorrendo a manipulações ou a ameaças à vítima ou a terceiros.

Abuso económico – este tipo de violência doméstica associa-se ao isolamento social, uma vez que também constitui uma forma de controlar a vítima, negando-lhe qualquer tipo de acesso a bens ou a dinheiro. Nos casos em que a vítima trabalha, o agressor não lhe permite gerir o seu vencimento. Outro tipo de estratégia envolve o controlo total da casa, onde o agressor mantém a vítima afastada de diversos compartimentos onde apenas ele pode ter acesso.

Violência sexual – envolve a imposição desta prática contra a vontade da vítima, recorrendo à força física e a ameaças. A violação e coação sexual são um dos crimes sexuais mais cometidos em casos de violência doméstica, no entanto em muitos casos são as próprias vítimas a não reconhecerem como tal, uma vez que acham a prática sexual um “dever conjugal” ou uma “exigência natural”. (Manita, 2009, pp. 10-12; 16-19) Em tais atos a vitimização das mulheres é superior à dos homens.

Foram feitos alguns estudos com o objetivo de estabelecer uma relação entre a violência doméstica e o consumo de álcool e/ou droga, no entanto não é possível estabelecer uma relação causal entre estes fatores e a violência doméstica, mas sim associá-los como factores que desinibem o agressor.

Através da experiência da APAV pode verificar-se que a violência conjugal é um sistema circular uma vez que “começa, processa-se e termina, iniciando-se novamente, na fase em que, primeiro, começou”².

Desta forma, e através das manifestações sistemáticas da relação do casal, podem ser identificadas em 3 fases:

1ª Fase, de aumento da tensão: todas as relações passam por divergências e conflitos, contudo numa relação abusiva, as tensões acumuladas vão criar um perigo iminente para a vítima, tendo em conta que o agressor não sabe lidar com este tipo de situações. Qualquer pretexto passa a ser motivo para “libertar” as suas tensões sobre a vítima, recorrendo a situações quotidianas, como por exemplo, acusar a vítima de não

² “Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência”, pp. 21-25.

ter cozinhado ao seu agrado, por não ter cuidado de uma forma adequada da sua roupa, entre outras coisas que contribuem para o aumento da tensão no casal, criando o perigo de eclodir numa discussão entre ambos.

2ª A fase, do ataque violento: caracteriza-se pelos maus-tratos físicos e psicológicos à vítima. Estes casos podem manifestar-se com grande intensidade, resultando, por vezes, em ferimentos graves. O comportamento adotado pela vítima passa pela passividade, na esperança de que os atos violentos possam terminar.

3ª A fase, do apaziguamento: caracterizada, igualmente, como a fase de Lua de Mel, o agressor tenta mostrar arrependimento, prometendo que aquela terá sido a última vez. A vítima passa a ser tratada delicadamente, e o agressor recorre a motivos que possam desculpabilizar o seu comportamento.

Estes comportamentos tão distintos do agressor, levam a vítima a acreditar que poderá existir um sentimento afetivo na relação que possa levar à mudança comportamental do agressor.

A vítima vive na esperança de apaziguar o agressor, agarrando-se à “mentira” de que aquela situação não se voltará a repetir. Contudo, e vivenciando o aumento da violência, a vítima acaba por concluir que o seu controlo na situação é nulo. Das três fases do ciclo da violência, a primeira é caracterizada como sendo a mais longa e a última a mais curta, podendo até desaparecer. A fase do ataque violento passa a ser a mais intensa e regular, podendo resultar em homicídio conjugal.

Após uma análise das três fases da violência doméstica, importa analisar as características da mulher vítima deste fenómeno. Nenhuma experiência é igual a outra, e ainda que possam ser muito semelhantes as reações das mulheres vítimas de violência doméstica podem divergir. É um fenómeno que atinge a realidade de muitas mulheres, mas cujas reações são imprevisíveis e sem características obrigatoriamente iguais. Estas diferenças estão intrinsecamente ligadas a outros aspetos como a relação que a vítima tem com o agressor, aquilo que foi vivenciado anteriormente, qual o tipo de violência aplicada e, principalmente, a importância que a mulher atribui a esses atos, levando a reações singulares. Mas, no entanto, existem características que são tidas como comuns a todas as mulheres vítimas de violência doméstica, como:

1. Disfunções cognitivas: A vítima pode desenvolver níveis altos de dificuldades de atenção e concentração, confusão mental, dificuldade na tomada de decisões, memórias recorrentes dos acontecimentos traumáticos, bem como pesadelos.

2. Depressão e desvalorização pessoal: A mulher vítima revela um nível muito baixo de auto-estima, tornando-a emocionalmente ainda mais fragilizada. Tendem a culpabilizar-se pelo problema que estão a viver, evitando relacionamentos sociais o que, conseqüentemente, leva a vítima a perder a confiança no futuro e nas outras pessoas.

3. Ansiedade: O stress e ansiedade tomam conta da vítima, tornando-a prisioneira das suas fobias, ataques e constante vigilância em relação a pistas que a possam pôr em perigo.

“Apesar destas características, não se poderá ver as mulheres vítimas de violência conjugal enquanto pessoas com uma patologia, por apresentarem sintomas. Estes antes devem ser vistos como mecanismos de sobrevivência psicológica que cada uma acciona de maneira diferente para suportar a vitimização.” (Alcipe, Op, Cit, p. 26-27)³

Existem, ainda, outras características que a vítima pode revelar, como:

1. Tomar os mitos relacionados com a violência doméstica como verdades.
2. Acreditar que os homens e mulheres têm papéis completamente distintos na relação, e mantém uma visão tradicional em relação à vida conjugal.
3. Aceitar a submissão em relação ao homem como algo natural.
4. Constante dificuldade em aceitar que a relação conjugal fracassou.
5. Acreditar que o sacrifício e dependência ao parceiro fazem parte do conceito de amor.
6. Desconhecimento dos seus direitos, levando a não se considerar vítima de um crime.

A falta de noção das proporções deste crime leva a que as mulheres adiem uma situação de sofrimento e dependência a que são sujeitas.

Em acréscimo, muitas das vítimas vivem em grandes dificuldades económicas e sociais, o que conseqüentemente dificulta a sua integração e autonomização na sociedade. Contudo, estes entraves não são impedimento para que não sejam capazes de terminar

³ “Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência”, p. 26

com o silêncio deste Ciclo de Violência e consigam dar o passo de pedir apoio, nomeadamente, a instituições.

Existem três motivos que, dependendo da experiência e forma de pensar de cada vítima, levam ao pedido de ajuda:

- Quando a violência ainda não é continuada;
- Quando se torna insuportável lidar com a intensificação dos atos de violência;
- Quando é forçada a pedir ajuda, em casos extremos de violência.

2.1. Violência de género – as vítimas

Através de uma análise ao Inquérito Nacional sobre Violência de Género (2009) nota-se que o tipo de violência que mais se destaca é violência de natureza psicológica, onde o ato mais frequente corresponde a “gritos e ameaças para atemorizar”. Relativamente aos atos de violência física destacam-se, por ordem decrescente de prevalência, as “bofetadas, murros, pontapés, arranhões, beliscões e mordidelas”. No que se refere aos actos de violência sexual destacam-se as “obscenidades com o objectivo de assediar”.

No que diz respeito ao contexto da vitimização, importa referir o local de ocorrência mais frequente. Relativamente à violência psicológica e física o espaço da casa continua a ser o local mais usual de vitimização das mulheres, embora no caso de violência sexual, por todos os fatores que lhe estão associados, esta não se detectar tão facilmente no espaço da casa. A reação mais frequente das vítimas passa por envolver relações de amizade, ou seja, desabafar com outras(s) pessoa(s) de confiança, assim como contactar os agentes de autoridade.

Analisando a distribuição espacial das mulheres em função do distrito de residência, e tendo em conta a agregação dos distritos em três tipos de espaços – Lisboa e Porto (espaços mais urbanizados), Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Santarém e Setúbal e os restantes distritos do Continente (menos urbanizados), denota-se que nos primeiros é maior a percentagem de mulheres vítimas de um ou mais actos de violência. Numa análise mais pormenorizada, verifica-se que as mulheres que vivem em distritos diferentes daqueles onde nasceram, afirmaram não terem sido vítimas de nenhum ato de

violência, ao contrário das que vivem no mesmo distrito onde nasceram. No que respeita à idade denota-se que a violência física afeta maioritariamente os escalões entre 35-44 anos e as mulheres com idade igual ou superior a 65 anos. Na violência psicológica assistimos a uma diminuição até às idades 45-54 e relativamente à violência sexual verifica-se um peso mais elevado nos escalões mais jovens (18-24 e 25-34 anos).

Cláudia Casimiro, num estudo de representações sociais da violência doméstica (Casimiro, 2002), realizou entrevistas a um grupo de 30 mulheres casadas ou que vivem numa relação conjugal, com filhos pequenos, que residem em meio urbano e pertencendo a classes sociais distintas.

Neste estudo denota-se claras diferenças entre as mulheres entrevistadas de franja social desfavorecida e as que pertencem a um meio social considerado privilegiado. No primeiro grupo verificam-se narrações extensas e com pormenores do dia-a-dia, onde o peso das agressões ganha forma e emoção em cada palavra. Demonstram uma proximidade em relação ao problema da violência doméstica. Em contraponto, as mulheres que pertencem a um grupo social mais favorecido mantêm uma postura mais reservada e contida, mantendo uma aparência normal da vida em privado.

Nas entrevistas nunca mostram um envolvimento emocional, de forma a proteger a sua privacidade. Os seus discursos demonstram racionalidade. Sobre este aspeto existem pormenores que ressaltam em ambos os grupos. No grupo social mais desfavorecido denota-se um léxico mais limitado, o que torna o discurso de fácil interpretação. Por sua vez, as mulheres que pertencem a um meio privilegiado têm um discurso verbalmente elaborado, tornando-o mais universal.

Quanto à perceção da violência conjugal, as entrevistadas do grupo social mais desfavorecido julgam esta prática como sendo tipicamente masculina, que envolve agressão física com a única intenção de ferir a mulher. Este grupo encara a violência conjugal como um destino adotando uma postura passiva e resignada, dando ao homem o único papel de dominador e agressivo, logo, inevitavelmente, violento. As mulheres que pertencem a um grupo social favorecido referem maioritariamente a violência verbal, sexual, económica e psicológica, e ainda que reconheçam a dimensão física, fazem-no de uma forma subtil.

Por oposição em relação ao outro grupo social, as mulheres da franja social privilegiada encaram a violência conjugal como algo negativo, mas conferem-lhe imprevisibilidade, relacionável com tensões e stresses diários da vida moderna, onde nenhum ato é tido como premeditado por parte do agressor.

Não há dúvida que a violência conjugal se encontra em diferentes patamares em ambos os meios sociais, onde é possível perceber uma maior tolerância em relação à violência por parte das mulheres com escolaridade mais baixa e com uma profissão menos qualificada.

Enquanto as mulheres de classes sociais desfavorecidas consideram a violência física como sendo o aspeto mais grave, tolerando a violência verbal e psicológica, verificamos que o grupo oposto considera a violência verbal como um tipo de violência grave, considerando ainda mais grave a violência psicológica quando lhes é imposto determinadas ideias e vontades, quando não há respeito pela privacidade e falta de diálogo.

Em suma, é possível verificar a existência de duas conceções distintas sobre a violência conjugal e a forma como esta é vivida e percebida. Denotamos que as mulheres do meio social desfavorecido aceitam pacificamente os moldes tradicionais de um casamento, que é caracterizado como uma hierarquia que atribui claramente papéis assimétricos e funções de dependência. A mulher assume o papel de submissa e legitima a representação por parte do homem como o dominador, sendo a este permitido até a agressão. As mulheres do meio social privilegiado vivem o casamento como sendo uma relação de companheirismo, partilha e respeito. A grande maioria das mulheres deste grupo encara a vida conjugal como uma forma de realização pessoal, onde lhes é permitido se revelarem e viver uma vida de partilha de direitos mas, também de deveres.

Resumidamente, e considerando outros aspetos, conclui-se que as mulheres mais jovens, com nível de formação mais alto, que pertencem a um estrato social médio alto e alto, e com uma profissão ao nível dos quadros superiores são alvo de menor discriminação. Por outro lado, as mulheres mais velhas, com nível de formação mais baixo e de regiões menos urbanizadas são as que apresentam uma maior vulnerabilidade a situações de discriminação.

No Inquérito Nacional sobre Violência de Género há uma análise quanto à vitimização do homem onde é possível verificar que os atos tendem a manifestar-se de forma esporádica e moderada, assumindo a violência psicológica o ato mais significativo, envolvendo “gritos ou ameaças para aterrorizar”. Na ocorrência de violência física o ato mais significativo envolve bofetadas, murros, pontapés, arranhões, mordidelas, beliscões e torcer o braço. Relativamente aos agressores estes são, maioritariamente, desconhecidos, vizinhos, colegas ou amigos e raramente pessoas com quem viveram ou vivem numa relação conjugal ou de namoro. Os casos em que os autores fazem parte da família referem-se a situações onde os homens são vítimas de “pressões no sentido de serem mais ambiciosos” e vítimas de agressões através de “sovas”. Os autores deste tipo de casos são em grande maioria os pais. No caso de atos relativos à violência sexual, que seria expectável acontecerem em relações pessoais mais próximas, continuam ausentes as referências à sua autoria por parte de cônjuge/companheiro(a)/namorado(a)⁴.

Apesar do género masculino ser, igualmente, alvo de atos violentos importa referir que estes são numa grande maioria praticados por outros homens. Verifica-se que nos atos de violência psicológica e física o homem como autor é a regra, exceto no caso da violência sexual que, apesar de uma minoria, há uma maior prevalência das mulheres. Conclui-se que a violência praticada pelo sexo feminino é pouco significativa, e a sua ocorrência é referida quando estamos perante uma vítima vulnerável, quer física ou psicologicamente.

Analisando o local de ocorrência verifica-se uma diferença bastante significativa em relação às mulheres, uma vez que os locais mais frequentes de vitimização do homem são os locais públicos, a rua e o local de trabalho. Especificando a reação das vítimas, verifica-se, uma vez mais, diferenças importantes entre géneros. Por ordem de prevalência as reações mais frequentes nos homens são a reação violenta, a inércia ou o contacto aos agentes de autoridade. Nos casos em que a reação do homem é de inércia tal é associável com o tipo de relação que tem com o agressor.

⁴ Informação retirada do Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Sabe-se que agressor do crime de violência doméstica é majoritariamente do gênero masculino: dados do Gabinete de Estudos e de Atendimento a Vítimas (GEAV) consideram uma percentagem de quase os 90%. Contudo tem-se vindo a verificar que ao longo dos últimos anos há um aumento progressivo do número de agressores mulheres. De acordo com o Relatório de Monitorização da Violência Doméstica do 1º semestre de 2011 da Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) estima-se que 88% das denúncias tenham como agressor um homem. Ainda que estes dados representem majoritariamente o gênero masculino como o principal agressor no crime de violência doméstica, a verdade é que através dos dados fornecidos pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) e pelo Relatório Anual de Segurança Interna do ano de 2011, observa-se que o número de denunciados do gênero feminino no crime mencionado tem vindo a aumentar ligeiramente.

Além do que antes se referiu nos dados por distrito, o espaço geográfico pode ser tratado por outras dimensões na sua relação com este tipo de crime. Por exemplo, sabe-se que a violência sexual tem maior número de casos nos espaços mais urbanizados, por sua vez a violência psicológica tem um maior número de casos em áreas menos urbanizadas, se consideradas as taxas da sua incidência (Relatório de Monitorização da Violência Doméstica, 2011).

Alguns autores analisaram os dados da violência doméstica territorialmente de forma a estudar a incidência do crime bem como os seus componentes. Donnelly (2000), ao criar um “Atlas do Crime” levou a que um número crescente de investigadores utilizasse os SIG como ferramenta principal no estudo territorial do crime de violência doméstica. Os trabalhos realizados por este autor analisam a violência doméstica na área espacial do Estado da Geórgia, nos Estados Unidos da América. Contudo, a sua análise não pretende determinar quais os pormenores deste crime, mas sim qual a sua natureza espacial.

Um outro autor que estuda a violência doméstica espacialmente é DiBartolo. O seu trabalho sobre Brisbane, na Austrália, reconheceu a existência de padrões geográficos associados à violência doméstica. Para além disso, o seu trabalho tem uma vertente política e pública devido ao seu potencial para a reforma ou mudança significativa nas

políticas, relacionando à forma como os fundos de combate à violência doméstica são gastos.

No Brasil foi realizado um estudo na cidade João Pessoa, do Estado de Paraíba, entre os anos 2002 e 2007 que tinha como principal objetivo verificar a distribuição espacial da violência (Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 28 (6): 1111-1121, 2012). Um dos argumentos comprovados foi o de que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher perpassa todas as classes sociais, contudo é nos espaços geográficos com condições sociais menos favorecidas ou nas áreas com maior desigualdade social que se verificam maiores riscos da sua ocorrência. O recurso a novas tecnologias e soluções inovadoras, no caso desta abordagem, permitiu alcançar um suporte de respostas e conclusões que levaram à sugestão e adoção de medidas tendo em vista prevenir e controlar a violência doméstica contra as mulheres, bem como os danos à saúde daí decorrentes.

3. A evolução da violência doméstica

3.1. Perspetiva feminista e a perspetiva dos sociólogos da família

Estudar a evolução da violência doméstica e a forma como ela é considerada pressupõe de consideração de várias perspetivas teóricas. Não há dúvida de que este fenómeno está, automaticamente, ligado à mulher como a principal vítima de maus-tratos, quer físicos ou psicológicos. São várias as perspetivas teóricas, as metodologias empregues e as populações-alvo.

Como antes se disse o problema da violência doméstica só passou a atingir visibilidade a partir dos anos 70.

“Antes de 1970 dificilmente se encontram trabalhos científicos dedicados a este assunto. O’Brien refere que numa pesquisa efectuada no *Journal of Marriage and the Family* entre os anos de 1939 e de 1970 foi incapaz de encontrar um único artigo que incluísse a palavra «violência.»”
(Casimiro, 2008, p. 581, citando O’Brien, 1971, p. 692)

Ao longo do tempo foram surgindo várias perspetivas, uma delas, dita feminista, sobre o qual passaram a ser criadas políticas de intervenção que ajudavam à redução e/ou prevenção da violência doméstica.

A perspetiva feminista surgiu com o objetivo de lutar por reformas legislativas e pela igualdade entre homens e mulheres. Em pleno século XVIII aconteceram vários movimentos feministas, onde era reivindicado o direito ao voto, à educação, à cidadania, à igualdade e ao fim da opressão sobre as mulheres. No final do século XIX e início do século XX, surgem um conjunto de grupos feministas, entre os quais se destacam os movimento das sufragistas. Esta luta pela igualdade alastrou-se a todo o mundo e com o crescimento e desenvolvimento dos meios de comunicação, publicidade, rádio e cinema, isso levou a que novos comportamentos começassem a surgir. Em Portugal o pleno direito ao voto foi conquistado a 25 de Abril de 1974, embora antes a segregação não fosse marcadamente entre géneros, mas condicionada sobretudo por aspetos ligados à orientação política. Em todo o caso, este dia foi marcado pela conquista de uma maior liberdade e por um grande passo dado na evolução da igualdade dos sexos, tendo em conta que os poderes do marido sobre a esposa foram abolidos.

Até meados do século XX a desigualdade da mulher face ao homem era tida como “destino”, mas a partir de 1980, aumentaram os estudos sobre as mulheres. É no âmbito de alguns destes estudos que vários autores demonstram e colocam em evidência que as mulheres são alvo de maior violência.

Os autores que estudaram esta perspectiva recorreram a mulheres vítimas de violência e adotaram as entrevistas personalizadas como método de investigação, quase sempre num contexto “ocidental” e de matriz cultural cristã.

São várias as publicações (Avis, 1992; Dobash *et al.*, 1992; Felson e Cares, 2005; Flynn, 1990; Herman, 1990; Johnson e Ferraro, 2000; Kaufman, 1992; Kurz, 1989 e 1993; Nazroo, 1995; Pagelow, 1984 e 1985; Saunders, 2002; Schwartz e DeKeseredy, 1993; Straton, 1994; Tjaden e Thoennes, 1998; Yllo, 1993) que se baseiam em estudos qualitativos cujos dados são recolhidos diretamente em casas-abrigo, tribunais e fontes hospitalares. Os dados policiais também são incluídos nestes estudos qualitativos, contudo nestes locais apenas são contabilizados os casos em que ocorreu agressão física, verificando-se que os que resultam em agressões graves são, em regra, cometidos pelos homens. Neste tipo de dados é expectável que os homens sejam considerados os principais agressores, até porque o género também pode influenciar os relatos, e consequentemente os resultados, tendo em conta que as mulheres ao relatarem uma maior variedade de situações e atos revelam uma maior vulnerabilidade perante os homens.

Outros autores optam por estudos quantitativos, elaborando inquéritos onde a principal temática ronda a criminalidade ou a mulher violentada.

O *U.S National Violence against Women Survey* estudou, em 1996, 8000 homens e 8000 mulheres, tendo concluído que os homens agredem fisicamente as mulheres três vezes mais. O *U.S National Crime and Safety Survey* e o *British Crime Survey* (2005) concluíram, igualmente, que o homem agride um maior número de vezes a mulher do que estas o homem. Estes três estudos tiveram uma amostra de inquiridos bastante alargada, contudo nos E.U.A foram realizadas amostras mais

reduzidas que concluem, igualmente, que as mulheres são as principais vítimas de violência. Ilustrando o estudo feito por Russell para o National Institute of Mental Health, foram entrevistadas 930 mulheres acima dos 18 anos de idade, concluindo-se

que uma em cada 7 mulheres americanas já tinha sido violada pelo marido ou ex-marido. (Murray, p. 587 citando Russell, 1982). Em Londres, um estudo semelhante realizado a 430 mulheres, concluiu que uma em cada três já tinha sido vítima de violência conjugal, 27% já tinha sido alvo de violência física, 37% de violência psicológica e 23% vítima por violação. (Russel, citando Mooney, 1994).

Os resultados obtidos nestes inquéritos permitiram que os autores comprovassem a assimetria de género. Contudo, existem fatores que contribuem para que o resultado final coloque a mulher apenas no papel de vítima, como o facto de serem investigações inerentemente ligadas ao crime, à segurança pessoal e à vitimização, o que permite aos autores colocar o agressor num patamar de exclusividade. Quero com isto dizer que a especificidade dos inquéritos na temática da criminalidade e segurança pessoal encaminha quase que diretamente a resultados que colocam o homem e a mulher em patamares bastante distintos.

É importante revelar que o papel das feministas foi crucial para que várias pesquisas fossem desenvolvidas e trouxessem a violência doméstica para a esfera pública mas, ao mesmo tempo, intensificou o papel da mulher vitimizada.

Assim, pode-se afirmar que os vários autores que seguiram a perspectiva feminista, e que defendiam a violência conjugal como uma questão de género, tornaram possível explicar as várias formas de violência severa que até então se mantinham no silêncio da esfera privada. Além disso, as mulheres passaram a ver facilitado o acesso ao trabalho remunerado bem como a métodos de contraceção, facilitando-lhes a possibilidade de conseguirem um emprego fora de casa, tendo em conta que o número de filhos passa a ser menor. Em acréscimo, as famílias passam a viver com condições monetárias mais favoráveis, possibilitando a permanência dos filhos nas escolas por mais tempo (Silva, 1995). Assim, foram ocorrendo algumas movimentações políticas e sociais que levaram a mudanças não só na estrutura familiar mas também na sua funcionalidade. A mulher passa a ter possibilidade de desenvolver os seus estudos durante mais tempo, levando a que esta atinja uma qualificação académica igual à dos homens, consiga um emprego ou até uma carreira profissional que lhe exige tanto tempo fora de casa como ao homem, para além de conquistar a sua autonomia económica.

A mulher vive sobrecarregada no horário laboral para além de todas as tarefas domésticas que se mantêm, na grande maioria, a seu cargo, o que não permite que esta consiga participar numa vida social ativa plena e em condições idênticas ao homem.

Em contraponto às feministas apresenta-se a perspectiva defendida pelos sociólogos da família. Para estes a violência é um recurso que tanto pode ser utilizado por homens como por mulheres, o que leva a que expressões como «abuso da mulher» ou «mulher violentada» sejam substituídas por «relações violentas», «violência no casal», ou «abuso mútuo».

Os vários investigadores recorreram (e ainda recorrem) a métodos quantitativos através das *conflict tactics scales* (CTS) que,

“destinam-se a avaliar o modo como os casais resolvem os seus conflitos, através de estratégias de negociação ou de abuso: (a) abuso físico sem sequelas; (b) agressão psicológica; (c) abuso físico com sequelas; (d) coerção sexual.” (Paiva, C; Figueiredo, B. 2006, p.1)

Este questionário, elaborado por Murray Straus na década de 70, permitia divulgar a frequência de atos violentos, como por exemplo confrontos verbais, ameaças, violência física, bem como os meios utilizados quer pelo sexo masculino quer pelo sexo feminino (Brush, 1990, p. 57). A partir de 1972 este inquérito foi aplicado em mais de 20 países em estudos epidemiológicos, como uma medida que pudesse avaliar a eficácia dos tratamentos para os agressores e, também, para fazer um diagnóstico da terapia familiar. Contudo, após terem sido apontados alguns problemas e limitações a este inquérito, o mesmo foi alvo de melhoramentos em relação à metodologia original. Este inquérito era composto por

“39 itens agrupados em pares de perguntas destinados ao participante e ao companheiro, perfazendo um total de 78 questões, com um formato breve e tempo de administração e resposta médio entre 10 a 15 minutos, o que permite obter dados a respeito dos dois elementos da díade, comparar as suas respostas quando administradas a ambos, e ainda determinar o quanto as táticas de resolução de conflitos são participadas por cada um, mesmo quando um deles não é directamente avaliado. Além disso, em contextos clínicos, os dados dos casais permitem confrontar e discutir as discrepâncias entre eles.” (ibid, 2006, p. 4 citando STRAUS, et al., 1996)

Foi a partir da elaboração destes inquéritos que vários autores conseguiram concluir que as mulheres são tão ou mais violentas do que os homens. Houve apenas um estudo quantitativo que não se baseou nos CTS e que chegou, igualmente, à conclusão de que

existia simetria de género. Este estudo foi realizado em 1997 por Gonzalez, intitulado “Why females initiate violence: a study examining the reasons behind assaults on men”. (ibid, 2006, p. 585 citando Gonzalez, *apud* Kimmel, 2002, p. 1336).

Estes inquéritos foram fulcrais para quem estudou a problemática da simetria de género, contudo apresentam algumas limitações no ponto de vista teórico-metodológico:

1. Ignoram as razões que podem levar à violência, focando apenas os “atos”;
2. Ignoram alguns tipos de abuso;
3. Fazem grandes distinções entre termos: por exemplo, consideram o “tentar bater com um objeto” uma violência grave, e “dar uma estalada” uma violência menos grave;
4. Ao não considerarem o contexto em que a violência ocorre, estão a ignorar diferentes tipos de violência;
5. Ignoram o facto de as mulheres poderem aceitar a violência por parte dos maridos como algo natural entre o casal;
6. Não mencionam o impacto e as consequências que a violência pode ter sobre a vítima;

Apesar destas limitações, os inquéritos permitiram aos investigadores concluir que existe uma violência praticada quer por homens quer por mulheres, independentemente de quem no casal agride mais ou menos, das razões que o motivam, de quem a inicia e das consequências que daí advêm. A expressão “violência no casal” passou a ser utilizada preferencialmente no lugar de “violência doméstica”, “violência marital” ou “violência conjugal” que remetiam a mulher para a única vítima. (Johnson e Ferraro, 2001, p. 948).

Estas duas perspectivas constituem um “verdadeiro diálogo de surdos” (ibid, 2006, p. 587), uma vez que para compreender se existe simetria de género ou não na violência conjugal é necessário distinguir tipos de violência, considerando as diferentes origens, dinâmicas e impactos.

O tipo de violência mais estudada pela perspectiva feminista é “o terrorismo patriarcal”, que se traduz em agressões que podem não só aumentar de intensidade como de frequência; no caso dos sociólogos da família o tipo de violência estudada é “a violência

comum no casal”, que acarreta mais sequelas a nível psicológico. (Johnson, 2005). Geralmente, os atos de violência praticados pelos homens têm consequências mais gravosas do que quando estes são praticados pelas mulheres. Mas no que diz respeito à violência psicológica, “outro tipo de recursos [como sejam os] verbais e instrumentais, [são] muitas vezes apoiados em processos psicológicos subtis cuja violência se pode revelar mais destrutiva do que a violência física, porque insidiosa em vez de aparente.” (Silva, 1995, p. 112).

A violência psicológica, apesar de menos perceptível, e consequentemente com dimensões bem menores, foi objetivo de estudo por Straus e Sweet a 5232 casais norte-americanos. Este estudo concluiu que a violência psicológica era exercida de forma muito idêntica quer pelos homens (26%) quer pelas mulheres (25%). (Straus e Sweet, 1992). Um outro estudo, apresentado por Gelles, um escritor internacionalmente conhecido pelos seus estudos em violência doméstica, mostrou resultados semelhantes. Este estudo, realizado a nível nacional nos E.U.A, concluiu que 74% dos homens e 75% das mulheres já usaram pelo menos uma forma de violência psicológica.

John Archer analisa as diferenças de género nas agressões físicas tendo em conta as perspectivas feministas e dos sociólogos da família. A sua análise foi baseada em várias pesquisas literárias, dissertações, *sites* científicos e, mais tarde, em jornais, até meados de 1997. Os resultados levantaram uma discussão no que diz respeito às medidas baseadas em atos específicos na violência conjugal. Vejamos: a probabilidade das mulheres usarem agressão física para com o parceiro é maior, contudo a magnitude dos efeitos é pequena; as medidas com base nas consequências físicas da agressão, sejam elas lesões visíveis ou lesões que necessitem de tratamento médico, os resultados mostraram que os homens são mais propensos a maiores consequências nas mulheres; a visão de que as medidas baseadas em atos e consequências têm resultados diferentes é compatível com os resultados. (Nazroo, 1995, p. 475-494).

Outro estudo, de Browning e Dutton, em 1986, revela que as mulheres assumem, igualmente, o papel de agressor, ainda que a um nível mais baixo que o parceiro. Estes resultados vão de encontro à perspectiva de Michael P. Johnson (1995) que perceciona a agressão física como sendo mútua entre um casal quando as amostras são feitas à comunidade, enquanto as amostras selecionadas para a vitimização grave vão em

direção somente ao género masculino. Contudo, a descoberta de duas percepções distintas podem ser extraídas de diferentes medidas na mesma amostra, o que indica que esta pode não ser a única explicação. Assim, e apesar dos CTS serem sensíveis a atos de violência severos e frequentes por parte dos homens para com as mulheres, isto ocorre mesmo não tendo em consideração as consequências e significados. (R. P. Dobash et al, 1992; Dutton, 1994; Nazroo, 1995; Rhodes, 1992; Romkens, 1997).

3.2. Políticas Públicas

Para combater os casos de violência conjugal é importante mobilizar os diversos setores que consigam detetar e resolver o problema de uma forma rápida e eficaz, como as forças policiais, de saúde, jurídicas, de segurança social e políticas. Algumas estratégias passaram a ser desenvolvidas dentro do Ministério da Justiça que resultam em projetos que envolvem várias áreas como a da segurança, poder local, segurança social, saúde, justiça e organizações não-governamentais, que trabalham em parceria. Quanto ao atendimento às vítimas, a Polícia de Segurança Pública (PSP) desenvolveu um projecto que possibilitasse um apoio adequado através da criação de equipas de proximidade e de salas de atendimento, já a Guarda Nacional Republicana (GNR) criou em 2002 o Núcleo Mulher e Menor (NMUME) em todas as sedes de distrito.

É fundamental formar os profissionais, para que no exercício das suas funções estejam preparados para intervir e ajudar as vítimas de violência doméstica, porque em muitos casos assistem-se a demoras na resolução do problema, levando a que todas as expectativas da mulher em verem o seu “pesadelo” terminado sofra uma grande desilusão, às quais é ainda muitas vezes sugerido o perdão. (Silva, 1995) Esta situação é favorável para o agressor que se apercebe que o seu comportamento não é condenado e a mulher mantém-se desprotegida. Gelles e Straus (1988) num estudo realizado nos EUA referem que a probabilidade do agressor ser detido é realmente baixa (menos de um caso em dez), além de uma justiça que se mantém benevolente em relação ao agressor, com a justificação de não quererem incentivar à destruição de laços familiares construídos.

Para além dos apoios mencionados anteriormente, importa referir aqueles que estão disponíveis através de linhas telefónicas e sites na Internet que disponibilizam de uma forma rápida e fácil informação clara e correta em relação à violência doméstica, para além do apoio que possa ser necessário, garantindo o anonimato da vítima (número de emergência Nacional e número Social, a linha única da APAV com vários gabinetes de apoio à vítima por todo o país, a linha azul SOS mulher e a linha verde disponibilizada pela Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD)). Além de todos estes recursos, a vítima pode contar com 34 casas-abrigo espalhadas pelo país que lhe permite desfrutar de apoio a nível psicológico, jurídico e social temporariamente, com o grande objetivo de a reintegrar na sociedade. (EMCVD, 2006)

Após o reconhecimento da violência doméstica como um problema social, foi criada, na década de noventa, a legislação para um problema cada vez mais consciente no que diz respeito às suas consequências e que levou a um conjunto de recomendações que foram desenvolvidas a nível europeu. (Dias, 2000, p. 2)

Através de uma análise à legislação existente em Portugal, podem observar-se três artigos que apesar de não incidirem apenas sobre o crime da violência doméstica, integram disposições legais que podem ser aplicadas a este crime, nomeadamente, o artigo 152º do Código Penal, contra os maus tratos e infração das regras de segurança. As resoluções deste artigo são aplicáveis diretamente no âmbito do crime de violência doméstica e pode levar a pena de prisão de 1 a 5 anos a quem aplicar maus-tratos a um indivíduo menor de idade ou indefeso, com deficiência, doença ou gravidez, bem como os infligidos ao cônjuge ou indivíduo que viva com o agressor em condições similares às dos cônjuges. Os artigos 153º e 158º são aplicados aos crimes contra a liberdade pessoal, onde o primeiro se aplica à ameaça e o segundo ao sequestro. O artigo 200º é aplicado à proibição de permanência, de ausência e de contactos, decretando desta forma o afastamento do agressor da residência, o que em casos de violência doméstica leva a uma sensação crescente de segurança.

A lei nº 61/91, ainda que garanta a proteção adequada às vítimas de violência doméstica, na aplicação do seu artigo 16º suscitou algumas dúvidas. Contudo, as medidas previstas nesta lei de forma a serem regulamentadas e executadas, levaram a

que a Assembleia da República se pronunciasse através da resolução nº 31/99, que “garante protecção às mulheres vítimas de violência”. (ibid, p. 3).

Por seu lado, a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/97 aprovou o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, onde uma das medidas passa pela protecção das mulheres vítimas de violência doméstica. Outra Resolução, com o nº 55/99, permitiu a criação de um Plano Nacional contra a violência doméstica, cuja fulcral preocupação envolvia a integração social dos agressores, uma vez que estes poderiam ter a possibilidade de aprenderem ou reaprenderem comportamentos sociais tidos como “normais”.

A lei nº 107/99 pretendia a criação de casas de apoio a mulheres vítimas de violência. O Estado, através do Governo, propunha-se a criar uma casa de apoio em cada distrito e em cada uma das Regiões Autónomas.

A par de uma crescente consciencialização pública para a violência, este conjunto de medidas legislativas foram ao encontro de recomendações a nível internacional neste mesmo âmbito, que se foram produzindo desde a década de 80. No entanto, estas medidas e recomendações não se têm mostrado suficientes face a um problema crescente, tendo em conta que a lei 107/99 não chegou a ser concretizada, e não tem sido feita a devida regulamentação da lei 61/91.

É certo que o fenómeno da violência doméstica suscita várias controvérsias a nível político e, por isso, existem propostas alternativas, ou a exigência de regulamentação. Mas, mesmo que os dados disponíveis não sejam suficientes, os existentes mostram a importância e urgência de intervir de forma directa e precisa.

Analisando o caso do Brasil, verifica-se uma grande diferença no que diz respeito à legislação. Foi apenas a 22 de Setembro de 2006 que entrou em vigor uma lei no Brasil que desse visibilidade ao crime de violência doméstica, a lei Maria da Penha que leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu agressões físicas diariamente por parte do marido que, inclusive, a tentou assassinar por duas vezes devido aos ciúmes desmedidos que sentia. Numa primeira vez atingiu-a com uma arma de fogo deixando-a paraplégica e numa segunda vez a tentativa de assassinato passou pela electrocução e afogamento. Maria da Penha sobreviveu e ganhou coragem para denunciar o agressor que foi punido apenas após 19 anos de julgamento, ficando apenas 2 anos em regime

fechado. A revolta perante uma sentença considerada excessivamente leve levou a que o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional juntamente com o Comité Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher e a vítima formalizassem uma denúncia, criando-se posteriormente uma lei que previa a possibilidade da prisão em flagrante dos agressores, o aumento do tempo de detenção de 1 para 3 anos bem como a proibição de aproximação da vítima. Após a entrada em vigor da lei Maria da Penha, esta passa a proibir que a vítima retire a queixa na polícia, podendo apenas fazê-lo em frente ao juiz.

No Brasil não havia uma política pública que colocasse em relevância o atendimento das mulheres. A vítima não tinha iniciativa própria, e quando tinha não encontrava pessoas devidamente preparadas para a ouvir, que banalizavam, resistiam ao depoimento e colocavam sempre a pergunta “O que é que fez desta vez?” posicionando a mulher como a responsável. Esta atitude revela uma forte resistência à mudança de mentalidade. A esta resistência junta-se a vergonha das mulheres em declarar que sofrem de violência doméstica. Esta vergonha vem da ideia “Não acredito que escolhi tão mal”, não desistindo de encontrar aquilo que idealiza⁵

3.3. Mitos e Preconceitos

A violência doméstica é vista e sentida como um flagelo na sociedade portuguesa, apesar de todos os mitos e preconceitos em redor deste fenómeno⁶

1º Mito: “A violência doméstica só acontece nas classes sociais mais baixas.”

Facto: A violência doméstica é transversal a todas as classes sociais. O que acontece é que em classes mais altas este fenómeno é mais camuflado, não significando de maneira alguma que é inexistente.

2º Mito: “Os agressores têm algum tipo de patologia ou são consumidores de álcool e drogas.”

Facto: Este é um mito que precisa de ser trabalhado com as próprias vítimas de violência doméstica, uma vez que estas são as primeiras a

⁵ Informação recolhida através da participação no II Encontro Internacional Brasil-Portugal Violência na Contemporaneidade.

⁶ Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência”, pp. 31-35

encarar as práticas de violência por parte do agressor como consequência do consumo de drogas ou álcool. Contudo, é preciso clarificar a ideia de que este fenômeno ocorre, igualmente, em circunstâncias “normais”.

3º Mito: “As mulheres têm dificuldades em deixar a relação porque são masoquistas ou loucas.”

Facto: Este é um mito que envolve características mais complicadas. Ainda que a mulher não seja financeiramente dependente do agressor, esta não consegue abandonar a relação, devido ao ciclo de momentos em que a violência está ausente. As promessas do agressor de que não volta a acontecer é, igualmente, mais um motivo que influencia a vítima a permanecer naquela relação.

4º Mito: “O problema das mulheres vítimas de violência conjugal é pouco relevante. Poucas mulheres sofrem violência conjugal.”

Facto: É impossível negar a gravidade deste problema social, e a forma como pode mudar negativamente a vida de várias pessoas. Para além de ser um problema conjugal relevante é, também, considerado um problema de direitos humanos.

5º Mito: “Entre marido e mulher ninguém meta a colher.”

Facto: A violência doméstica é uma questão pública que atinge proporções que excede o foro privado. Deixa de ser um problema entre o agressor e a vítima, passando a ser um problema dos familiares, amigos e, até, profissionais de instituições. Este problema social pode ascender a outros problemas, como a delinquência dos filhos que sofrem, direta ou indiretamente, com estes crimes praticados.

6º Mito: “Fala-se muito sobre violência doméstica.”

Facto: Analisando as consequências deste fenômeno para a vítima, é necessário desconstruir o mito de que falar sobre este assunto é demais.

7º Mito: “Uma agressão é apenas uma perda momentânea da razão por parte da pessoa que agride.”

Facto: Independentemente do tipo de violência é sempre um ato criminoso, onde o agressor age para manter o controlo sobre a situação/vítima. (Costa, 2003)

8º Mito: “Só as mulheres mais velhas levam dos maridos”

Facto: O fenómeno da violência doméstica está presente em qualquer idade, não sendo uma situação exclusiva dos casais mais velhos.

9º Mito: “O marido tem o direito de bater na mulher quando ela se portar mal.”

Facto: A violência não pode ser tida como uma forma de resolver os conflitos entre as pessoas, uma vez que existem muitas outras formas de resolução dos problemas de uma forma pacífica e em pleno direito de ambas as partes.

10º Mito: “O marido tem o direito ao corpo da mulher. Ela tem o dever de receber o marido sempre que ele quiser.”

Facto: A liberdade não tem sexo. Homem e mulher têm direito à sua vontade própria e devem ter liberdade de tomar as suas próprias decisões. O facto de ser do sexo feminino, não confere ao homem nenhum direito sobre o corpo da mulher nem lhe confere o direito de se sobrepor à vontade dela.

11º Mito: “Há mulheres que provocam os maridos, não admira que eles se descontrolem.”

Facto: A violência doméstica é um ato criminal que não deve ser desculpabilizado nem tolerado.

12º Mito: “Têm que aguentar para não acabar com o casamento. É o destino da mulher”

Facto: A preservação de uma relação só se justifica quando esta é um projeto que envolva felicidade e harmonia. Todas as relações que se baseiam na violência tornam-se experiências de vida que traumatizam as vítimas bem como inibe estas de serem felizes.

Estes mitos distorcem uma realidade que por si só já se apresenta com resoluções difíceis. Criam-se os preconceitos, as ideias pré-concebidas e, conseqüentemente, legitimam este tipo de crime, remetido para uma lamentável “tradição cultural” de desigualdade entre sexos.

3.4. O impacto da violência na saúde da mulher

A violência conjugal tem repercussões físicas e mentais graves na saúde, a curto e a longo prazo. O risco de sofrer uma lesão física é maior quando a violência é exercida por alguém com quem mantém uma relação afetiva, sendo que o risco da mulher ser violentada por um estranho é bem menor (Antunes, 2002 “citando” Laub, 1990). Qualquer tipo de ato de agressão constitui um impacto negativo na saúde e bem-estar, mas são as que deixam marcas no corpo que são de imediato diagnóstico. Contudo, estas agressões têm conseqüências graves a nível psicológico que diminuem a qualidade de vida da vítima ao longo dos anos.

A violência pode ser sob a forma de agressão física, sexual e psicológica com conseqüências graves na saúde imediatas e a longo prazo. O facto de ser perceptível um maior número de lesões ao nível da cabeça, do tórax e abdómen, e constituindo as lesões físicas mais recorrentes quando ocorre um ato de violência, torna-se fácil distinguir uma lesão por violência conjugal de outro tipo de acidente. As lesões ocorridas do ato violento podem variar quanto ao grau de gravidade, para além de que muitos dos hematomas podem ter um aspeto de terem sido provocados recentemente e outros terem um aspeto de “curado” mas com uma eterna marca. Quando à violência sexual, os problemas que podem advir desse ato são diversos, podem, desde uma gravidez indesejada ou não vigiada, ao risco de aborto ou parto prematuro, a doenças sexualmente transmissíveis (SIDA, Hepatite B, entre outras) bem como a uma disfunção sexual. Estes atos estão inerentemente conectados com alterações profundas a nível psicológico, onde o risco de depressão, baixa auto-estima, perda de interesse sexual aumentam (Pereira, et al, 2006). Contudo, estes aspetos são bastantes subjetivos na medida em que são experiências pessoais que, para além de não serem facilmente visíveis, não servem de prova.

As consequências mentais destes atos podem provocar distúrbios, ataques de pânico, ansiedade, tendência para consumo de álcool, drogas e tabaco, podendo chegar à depressão permanente ou tentativa de suicídio.

Foram os vários estudos realizados à população portuguesa que confirmam o predomínio de doença psiquiátrica nas mulheres em relação aos homens (Silva, et al, 2002), onde um desses mesmos estudos

“identificou a violência física como factor fortemente associado, nas mulheres, à frequência de consulta de psiquiatria e, embora com menos importância, à frequência de consulta de saúde geral” (Silva, 1991).

As relações pessoais stressantes podem resultar num conjunto de sintomas, e como tal a Associação Psiquiátrica Americana listou em 1994 um conjunto de sintomas:

- *Comportamentos impulsivos e autodestrutivos;*
- *Diminuição da modulação dos afectos;*
- *Sentimentos de incapacidade, vergonha e desespero;*
- *Perda de valores anteriormente defendidos;*
- *Sentimentos permanentes de destruição;*
- *Doenças somáticas;*
- *Hostilidade;*
- *Sentimentos de perigo constante;*
- *Diminuição das relações com os outros;*
- *Retraimento social;*
- *Mudanças das características da personalidade prévia (DGS, 2005)*

4. Indicadores de Risco

Para uma melhor compreensão da violência doméstica, importa considerar os indicadores de risco, entendidos como o que pode aumentar a probabilidade de ocorrência de violência doméstica.

A consideração de indicadores de risco contribui para que seja adotada uma determinada abordagem sobre a violência doméstica e promove a identificação, regra geral, de três tipos de fatores de risco: relativos às características individuais (vítima e agressor), ao contexto restrito (familiar) e ao contexto alargado (sociocultural) (Dias, 2010). Ao ser possível identificar os indicadores de risco, isso implica não somente a possibilidade de diagnosticar uma situação abusiva, como traçar um projeto que possa intervir e reparar, sendo neste caso fundamental o acesso à informação, em quantidade e qualidade, tendo em conta que

“Quando a identificação dos fatores de risco emerge do cruzamento de várias fontes, é possível uma avaliação global do risco efetivo a que está exposta a vítima e é menor a possibilidade de erro de avaliação das situações, o que determina uma maior eficácia da intervenção” (Dias, 2010, p.36).

Vários autores afirmam a existência de fatores sociais que influenciam a violência doméstica, como o nível de escolaridade, o desemprego e o uso de álcool ou drogas. Num estudo realizado no Estado de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto (Marinheiro, Andre; Viera, Elisabeth; Souza, Luiz de. 2006), a 265 mulheres entre os 18 e os 49 anos, através de questionário, os autores detetaram indicadores de risco por tipo de violência, considerando que: o uso de drogas por parte do agressor, as condições socioeconómicas e a violência na família são os indicadores de risco que veiculam à violência psicológica; o uso de drogas pelo agressor, o nível de escolaridade e a violência na família veiculam à violência física e que as condições socioeconómicas e a violência na família veiculam à violência sexual.

Segundo Garcia-Moreno a violência gera violência. Alguns estudos citados pela autora, realizados em países distintos como Nicarágua (Ellsberg et al, 1997), Camboja (Nelson e Zimmerman, 1996) e Estados Unidos (Hotaling e Sugarman, 1996), demonstram, segundo ela, que um indivíduo que tenha sido exposto a atos de violência doméstica entre os pais durante o seu período de desenvolvimento, faz aumentar

significativamente a probabilidade de, mais tarde, este adotar práticas de violência contra a mulher.

Para este trabalho considero pertinente proceder a uma análise dos indicadores de risco que potenciam o aumento da violência doméstica em Portugal Continental. A análise envolveu, com separação por género, a taxa de desemprego, o nível de escolaridade, bem como uma análise sobre a violência entre cônjuges ou análogos. A pesquisa foi realizada para todos os municípios dos distritos com maior percentagem de casos de violência doméstica. Os dados para análise foram pesquisados no sítio eletrónico da PORDATA, tendo por base a informação dos Censos de 2011.

1º Indicador – taxa de desemprego

DISTRITO DO PORTO

Município	Masculino	Feminino
Santo Tirso	15.4%	19.4%
Trofa	12.9%	21.1%
Gondomar	16%	17.7%
Maia	12.8%	15.4%
Matosinhos	14.7%	15.3%
Porto	18.6%	16.6%
Póvoa de Varzim	12.5%	15.2%
Valongo	15%	19%
Vila do Conde	12%	17.3%
Vila Nova de Gaia	16.6%	19.3%
Amarante	9.8%	19.3%
Baião	12.6%	29.4%
Felgueiras	9.8%	10.9%
Lousada	12%	14.7%

Marco de Canaveses	12.6%	21.2%
Paços de Ferreira	13.8%	14.7%
Paredes	13.4%	18%
Penafiel	10.6%	14.6%

Tabela 1 – Taxa de desemprego do Distrito do Porto

No que diz respeito ao distrito do Porto, denotamos que os municípios com taxas mais elevadas de desemprego são Santo Tirso, Trofa, Gondomar, Porto, Valongo, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Marco de Canaveses e Paredes, sendo o sexo feminino a atingir as percentagens mais elevadas de desemprego comparativamente ao sexo masculino. Os municípios de Amarante, Felgueiras e Penafiel, destacado a azul claro, são os que registam o menor número de população desempregada.

DISTRITO DE LISBOA

Município	Masculino	Feminino
Amadora	16.6%	13.4%
Cascais	12.5%	11.6%
Lisboa	13.2%	10.5%
Loures	13.7%	12%
Mafra	8.5%	9.8%
Odivelas	12.9%	11.3%
Oeiras	11.4%	10.1%
Sintra	13.7%	13.3%
Vila Franca de Xira	11.1%	11.5%

Tabela 2 – Taxa de desemprego do Distrito de Lisboa

No que diz respeito ao distrito de Lisboa, denotamos que no sexo masculino a taxa de desemprego atinge percentagens mais elevadas em Amadora, Loures e Sintra destacados a laranja. Os municípios de Mafra, Oeiras e Vila Franca de Xira, destacados a azul claro, são os municípios que registam o menor número de população desempregada do sexo masculino. No sexo feminino pode verificar-se que se mantêm os mesmos municípios com a taxa mais elevada de desemprego. Mafra e Odivelas, mais uma vez, mantêm-se como os municípios com menor taxa de desemprego do distrito de Lisboa, bem como Lisboa e Cascais. É possível verificar que no distrito de Lisboa, o sexo masculino é o que atinge maiores taxas de desemprego.

DISTRITO DE SETÚBAL

Município	Masculino	Feminino
Alcochete	13.3%	10.8%
Almada	15.2%	13.5%
Barreiro	15.6%	15.1%
Moita	18.8%	16.9%
Montijo	13.2%	13.1%
Palmela	12.8%	14.4%
Seixal	14%	14.1%
Sesimbra	10.8%	14.2%
Setúbal	14.9%	16.2%
Alcácer do Sal	10%	12.4%
Grândola	9.6%	12.7%
Santiago do Cacém	7.2%	11.4%
Sines	8.1%	11.6%

Tabela 3 – Taxa de desemprego do Distrito de Setúbal

No que concerne ao distrito de Setúbal, denotamos que no sexo masculino a taxa de desemprego atinge números mais elevados em Almada, Barreiro, Moita e Setúbal, destacados a laranja. Os municípios de Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Sesimbra, destacados a azul claro, são os que registam o menor número de população desempregada do sexo masculino. No sexo feminino pode verificar-se que se mantêm os mesmos municípios com a taxa mais elevada de desemprego, à exceção de Almada. No que concerne aos municípios com menor taxa de desemprego, verificamos que se mantêm os mesmos municípios à exceção de Sesimbra, que detém a menor taxa de desemprego apenas para o sexo masculino, e Alcochete que, por sua vez, detém a menor taxa de desemprego apenas para o sexo feminino. No distrito de Setúbal verificamos que o sexo masculino atinge as maiores taxas de desemprego.

DISTRITO DE FARO

Município	Masculino	Feminino
Albufeira	16%	18.4%
Alcoutim	9.4%	7.8%
Aljezur	11.6%	12.3%
Castro Marim	17.8%	16.2%
Faro	15.6%	11.9%
Lagoa	17.2%	16.9%
Lagos	16.3%	15.1%
Loulé	14.7%	15.4%
Monchique	14.8%	14.9%
Olhão	17.9%	16.5%
Portimão	17.3%	17.1%
São Brás de Alportel	13.6%	10.5%
Silves	15.3%	16%
Tavira	15.9%	14.2%

Vila do Bispo	10.3%	11.5%
Vila Real de Santo António	20.6%	19%

Tabela 4 – Taxa de desemprego do Distrito de Faro

No que diz respeito ao distrito de Faro, denotamos que no sexo masculino a taxa de desemprego atinge números mais elevados em Castro Marim, Lagoa, Lagos, Olhão, Portimão e Vila Real de Santo António, destacados a laranja. Os municípios de Alcoutim, Aljezur e Vila do Bispo, destacados a azul claro, são os que registam o menor número de população desempregada do sexo masculino. No sexo feminino pode verificar-se que se mantêm os mesmos municípios com a taxa mais elevada de desemprego, à exceção de Castro Marim e Lagoa. Quanto aos distritos com menor taxa de desemprego verificamos que se mantêm os mesmos distritos que no sexo masculino, à exceção de Aljezur. Neste distrito verificamos que o sexo masculino é o que atinge as maiores taxas de desemprego.

2º Indicador – Nível de escolaridade

DISTRITO DO PORTO

	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem
Município	Sem Nível de Escolaridade	Básico 1º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário	Superior
Santo Tirso	14,3%/27,9%	72,9%/79,7%	42%/36,8%	26,2%/28%	14,5%/23,9%
Trofa	4,1%/8,1%	22,4%/24,9%	16,4%/13,4%	10,4%/11,4%	5,1%/8,4%
Gondomar	2,2%/4,4%	11,4%/13%	9,1%/8,1%	6,7%/7,2%	3,5%/5,9%
Maia	1,6%/3,3%	9,2%/11,2%	8,6%/7,6%	7,7%/7,4%	6,4%/9,5%
Matosinhos	2%/4,4%	10,3%/12,6%	8,3%/7,3%	7%/7%	6,3%/9,1%
Porto	1,6%/4,2%	8,6%/12,7%	7,5%/7,5%	6,9%/6,9%	9,7%/12,6%
Póvoa de	2,2%/4,7%	10,9%/12,8%	8%/7,7%	5,7%/6%	3,9%/6,2%

Varzim					
Valongo	1,9%/3,7%	10,4%/12%	8,3%/7,8%	6,4%/6,5%	3,5%/6%
Vila do Conde	2,4%/4,4%	11,8%/13,4%	8,1%/7,6%	5,5%/5,9%	3,8%/5,9%
Vila Nova de Gaia	2%/4,2%	10,8%/12,6%	8,5%/8%	6,8%/6,9%	5%/7,5%
Amarante	3,8%/7%	14,4%/14,3%	7,6%/7,7%	4,9%/5,3%	2,5%/4,6%
Baião	6,1%/10,5%	15,5%/14,3%	6,2%/7,5%	3,6%/4,3%	1,9%/2,5%
Felgueiras	3,3%/5,7%	13,9%/14,5%	8%/7,7%	4,4%/5,4%	1,6%/3,3%
Lousada	3%/5,5%	13,3%/13,4%	8,1%/8,3%	3,8%/4,4%	1,6%/3,1%
Marco de Canaveses	3,3%/6,2%	13,8%/13,7%	7,6%/7,7%	4%/4,8%	1,7%/3,1%
Paços de Ferreira	3%/4,9%	14,3%/13,8%	7,5%/7,1%	3,8%/4,2%	1,8%/5,7%
Paredes	3%/4,8%	13,3%/13,1%	7,6%/7,9%	4,2%/5,2%	2%/3,7%
Penafiel	3,3%/6,1%	13%/13,1%	8,2%/8%	4,6%/5,4%	2,1%/3,6%

Tabela 5 –Nível de escolaridade do Distrito do Porto

No que diz respeito ao nível de escolaridade no distrito do Porto verificamos que os municípios com maior percentagem de população sem nível de escolaridade são Santo Tirso, Trofa, Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses e Penafiel,

destacados a laranja. Constata-se que o sexo feminino sem nível de escolaridade tem maior percentagem relativamente ao sexo masculino. No que concerne ao 1º ciclo do Ensino Básico denotamos que os municípios com a maior percentagem de população com este nível de escolaridade são Santo Tirso, Trofa, Amarante e Baião constatando-se que o sexo feminino detém uma maior percentagem nos municípios da Trofa e Santo Tirso, já o sexo masculino detém maior percentagem em Amarante e Baião. Relativamente ao 3º ciclo do Ensino Básico e ao ensino secundário verificamos que Santo Tirso, Trofa, Maia, Gondomar, Vila Nova de Gaia e Penafiel são os municípios que apresentam a maior percentagem de habitantes que frequentaram estes níveis de ensino, verificando-se que o sexo masculino frequentou em maior número o 3º Ciclo do Ensino Básico e o sexo feminino, por sua vez, apresenta uma maior percentagem de habitantes que frequentou o ensino secundário. No que diz respeito ao ensino superior, verificamos que os municípios de Santo Tirso, Maia, Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia são os que apresentam percentagens mais elevadas de população que frequentou este nível de ensino, sendo o sexo feminino o que ostenta maior percentagem.

DISTRITO DE LISBOA

	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem
Município	Sem Nível de Escolaridade	Básico 1º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário	Superior
Amadora	2,2%/4,1%	9,5%/11,7%	9%/8,6%	7,9%/8,3%	5,1%/7,6%
Cascais	1,6%/3,1%	6,3%/8,4%	8,3%/8,2%	8,6%/9,5%	9,2%/12,1%
Lisboa	1,8%/4,2%	7,2%/10,1%	6,7%/7%	7,3%/7,5%	12,1%/15%
Loures	2,2%/4,4%	9,9%/11,3%	9,1%/8,4%	7,4%/7,7%	5,2%/7,6%
Mafra	2,4%/4%	9,1%/9,7%	8,8%/7,6%	7,4%/7,9%	5,1%/7,9%
Odivelas	1,9%/3,8%	9,6%/11,3%	9,2%/8,4%	8,1%/8,2%	5,2%/8,2%
Oeiras	1,3%/2,9%	5,5%/8,1%	7,6%/7,8%	8,8%/8,9%	11,4%/15,6%

Sintra	1,7%/3,2%	7,6%/9,3%	10,5%/9,7%	8,3%/9,3%	4,4%/6,8%
Vila F. Xira	1,8%/3,7%	8,4%/19,9%	10,3%/8,7%	8,5%/9,1%	4,1%/7,2%

Tabela 6 – Nível de escolaridade do Distrito de Lisboa

No que diz respeito ao nível de escolaridade do distrito de Lisboa, verificamos que os municípios com maior percentagem de população sem nível de escolaridade são Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira. Constatou-se que o sexo feminino sem nível de escolaridade alcança uma maior percentagem relativamente ao sexo masculino. No que concerne ao 1º ciclo do Ensino Básico denotamos que os municípios com a maior percentagem de população com este nível de escolaridade são Amadora, Cascais, Loures, Sintra e Vila Franca de Xira, constatando-se que o sexo feminino com este nível de ensino ostenta uma maior percentagem comparativamente com o sexo masculino. Relativamente ao 3º ciclo do Ensino Básico e ao ensino secundário verificamos que Amadora, Oeiras, Cascais Sintra, Loures e Vila Franca de Xira são os municípios que apresentam uma maior percentagem de habitantes que frequentaram este nível de ensino, sendo que no 3º ciclo do Ensino Básico verificamos que o sexo masculino frequentou em maior número este nível de escolaridade comparando com as percentagens apresentados para o sexo feminino. No ensino Secundário verificamos que o sexo feminino é o que apresenta maior percentagem. No que diz respeito ao ensino superior, verificamos que os municípios de Cascais, Lisboa e Oeiras são os que apresentam percentagens mais elevadas de população que frequentou este nível de ensino, sendo o sexo feminino o que frequentou em maior número o ensino superior.

DISTRITO DE SETÚBAL

	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem
Município	Sem Nível de Escolaridade	Básico 1º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário	Superior
Alcochete	2%/4,2%	7,8%/8,8%	8,8%/7,2%	8%/8,6%	6,6%/9,4%
Almada	2%/4,4%	8,8%/11,4%	9,4%/1,9%	8%/8,1%	5,9%/8,6%

Barreiro	7,9%/4,7%	10,3%/13,3%	8,5%/8,4%	7,9%/8%	4,2%/6,7%
Moita	2,6%/5,2%	10,4%/12,1%	10,1%/9,3%	7,3%/7,7%	2,6%/4,7%
Montijo	2,7%/5,3%	9,2%/10%	9%/7,9%	7,9%/8,1%	4,8%/7,5%
Palmela	2,8%/5,5%	9,7%/10,1%	9,4%/8,5%	7,4%/7,7%	4,5%/6,7%
Seixal	1,5%/3,1%	7,6%/9,2%	8,9%/7,9%	7,2%/7,3%	3,7%/6,1%
Sesimbra	2,5%/3,9%	9,3%/9,9%	10,1%/8,8%	7,7%/8,4%	3,9%/6,5%
Setúbal	2,6%/4,8%	8,8%/10,2%	9,6%/8,9%	7,7%/8,1%	5,1%/7,5%
Alcácer Sal	5,6%/10,7%	15,1%/13%	7,5%/6,7%	4,5%/6,1%	2,1%/3,7%
Grândola	6,2%/10%	14%/11,5%	8,2%/6,5%	6%/6,5%	2,2%/4,1%
Sant.Cacém	5,1%/8%	11,7%/10,5%	9,1%/8%	7,5%/7,9%	3,4%/5,9%
Sines	3,7%/5,3%	11,1%/11%	10%/8,4%	7,5%/8,1%	3,5%/5,3%

Tabela 7 –Nível de escolaridade do Distrito de Setúbal

No que diz respeito ao nível de escolaridade do distrito de Setúbal, verificamos que os municípios com maior percentagem de população sem nível de escolaridade são Barreiro, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém. Constatou-se que o sexo feminino sem nível de escolaridade possui uma maior percentagem relativamente ao sexo masculino. No que concerne ao 1º ciclo do Ensino Básico denotamos que os municípios com a maior percentagem de população com este nível de escolaridade são Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, constatando-se que o sexo feminino com este nível de ensino é em maior número comparativamente com o sexo masculino. Relativamente ao 3º ciclo do Ensino Básico e ao ensino secundário verificamos que os municípios de Almada, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Santiago do Cacém e Sines são os municípios que apresentam a maior percentagem de habitantes que frequentaram estes níveis de ensino. É possível verificar que o sexo masculino frequentou em maior número o 3º Ciclo do ensino básico, já o sexo feminino detém maiores percentagens no que diz respeito ao ensino secundário. No que diz respeito ao ensino superior, verificamos que os municípios de Alcochete, Almada, Montijo Seixal e Setúbal são os que apresentam

percentagens mais elevadas de população que frequentou este nível de ensino, sendo o sexo feminino o que frequentou em maior número este nível de ensino.

DISTRITO DE FARO

	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem
Município	Sem Nível de escolaridade	Básico 1º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário	Superior
Albufeira	6,1%/7,9%	16,4%/16,2%	18,7%/17,4%	15,3%/18,1%	6,9%/11,1%
Alcoutim	10,9%/15,1%	17,8%/15%	5,6%/4,5%	3,6%/4,6%	1,7%/2,4%
Aljezur	7,2%/9,5%	11,7%/9,9%	8,6%/7,6%	7,4%/9,1%	3,7%/4,5%
Cast. Marim	5,6%/8,8%	14,3%/12%	8,2%/7,5%	5,8%/6,2%	2,7%/4%
Faro	2,8%/4,1%	8,8%/9,7%	9%/8,1%	8,1%/8,8%	6,5%/10,4%
Lagoa	3,7%/4,5%	10,5%/12,7%	10,4%/9,4%	7,4%/8,4%	3,3%/5,1%
Lagos	3,7%/5,2%	9%/9,4%	9,5%/9,1%	8,1%/9,2%	4,1%/6,3%
Loulé	4%/5,7%	11,2%/10,7%	9,4%/8,5%	7,2%/8,5%	3,6%/5,8%
Monchique	8,3%/9,7%	16,3%/13,9%	7,3%/6,4%	6%/6,9%	2,2%/3,8%
Olhão	3,7%/4,8%	11%/11,3%	9,4%/8,7%	6,8%/7,5%	3,2%/5,5%
Portimão	3,6%/4,8%	9,1%/9,9%	10%/9%	7,3%/8,3%	4,3%/7,1%
São Brás A.	3,4%/5,1%	12,4%/12,1%	8,1%/7,5%	7,3%/8,6%	3,9%/6,7%
Silves	4,9%/6,4%	11,6%/11,3%	10%/8,6%	6,6%/7,8%	2,8%/4,7%
Tavira	6,1%/8,3%	13,9%/14,1%	9,6%/8,7%	8%/9,2%	4,6%/6,8%
Vila Bispo	5,8%/6,2%	12,2%/13%	9,7%/7,7%	6,4%/8,1%	2,5%/4,5%
V. Real SA	3%/5,3%	11,7%/12,1%	9,3%/9%	6,4%/7,8%	2,8%/4,8%

Tabela 8 – Nível de escolaridade do Distrito de Faro

No que diz respeito ao nível de escolaridade do distrito de Faro, verificamos que os municípios com maior percentagem de população sem nível de escolaridade Alcoutim, Aljezur e Monchique. Constatamos que o sexo feminino sem nível de escolaridade é em maior número relativamente ao sexo masculino. No que concerne ao 1º ciclo do Ensino Básico denotamos que os municípios com a maior percentagem de população com este nível de escolaridade são Albufeira, Alcoutim, Castro Marim, Monchique, São Brás de Alportel, Tavira e Vila do Bispo, sendo o sexo masculino o que possui uma maior percentagem comparativamente ao sexo feminino. Relativamente ao 3º ciclo do Ensino Básico e ao ensino secundário verificamos que Albufeira, Aljezur, Lagos, Lagoa, Portimão e Tavira, são os municípios que apresentam a maior percentagem de habitantes que frequentaram este nível de ensino, sendo que no 3º ciclo do Ensino Básico se verifica uma maior percentagem para o sexo masculino. Relativamente ao ensino Secundário verificamos que o sexo feminino detém uma maior percentagem comparativamente ao sexo masculino. No que diz respeito ao ensino superior, verificamos que os municípios de Albufeira, Faro e Portimão são os que apresentam percentagens mais elevadas de população que frequentou este nível de ensino, sendo o sexo feminino o que frequentou em maior número o ensino superior.

3º Indicador de Risco – Violência doméstica contra cônjuges ou análogos:

DISTRITO DO PORTO

Município	Violência doméstica contra cônjuges ou análogos
Santo Tirso	6,3‰
Trofa	7,4‰
Gondomar	9,8‰
Maia	8,7‰
Matosinhos	11,5‰

Porto	22,8‰
Póvoa de Varzim	7,7‰
Valongo	7,3‰
Vila do Conde	6,8‰
Vila Nova de Gaia	11,3‰
Amarante	8‰
Baião	10,4‰
Felgueiras	6,1‰
Lousada	6,3‰
Marco de Canaveses	7,7‰
Paços de Ferreira	6,5‰
Paredes	7,5‰
Penafiel	6,4‰

Tabela 9 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos do Distrito do Porto

No que concerne à violência doméstica contra cônjuges ou análogos no distrito do Porto, denotamos que os municípios com maior incidência deste crime são Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Baião, destacados a laranja. Por sua vez, Santo Tirso, Felgueiras e Lousada, destacados a azul, são os que registam menor percentagem.

É importante realçar que esta análise teve como base os dados do PORDATA, que indicava os casamentos com registo e sem registo, sendo que eu assumi os casamentos sem registo como sendo uniões de facto.

DISTRITO DE LISBOA

Município	Violência Doméstica contra cônjuges ou análogos
Amadora	7,2‰
Cascais	10,9‰
Lisboa	10,9‰
Loures	10,9‰
Mafra	4,8‰
Odivelas	8,3‰
Oeiras	8,7‰
Sintra	9,5‰
Vila Franca de Xira	7,5‰

Tabela 10 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos do Distrito de Lisboa

No que diz respeito ao distrito de Lisboa, verificamos que os municípios com maior incidência deste crime são Lisboa, Sintra, Loures e Cascais, sendo Mafra o município com menor percentagem de crimes de violência doméstica contra cônjuges e análogos.

DISTRITO DE SETÚBAL

Município	Violência Doméstica contra cônjuges e análogos
Alcochete	11,2‰
Almada	7,9‰
Barreiro	12,4‰
Moita	8,8‰
Montijo	7,7‰
Palmela	5,2‰
Seixal	9‰
Sesimbra	8,1‰
Setúbal	9,8‰
Alcácer do Sal	4,6‰
Grândola	7,2‰
Santiago do Cacém	3,9
Sines	4,9‰

Tabela 11 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos do Distrito de Setúbal

No distrito de Setúbal verificamos que Alcochete, Barreiro, Seixal e Setúbal são os municípios onde se verifica uma maior percentagem do crime de violência doméstica contra cônjuges ou análogos, sendo os municípios de Alcácer do Sal e Grândola, os que apresentam a percentagem mais baixa de ocorrência deste tipo de crimes.

DISTRITO DE FARO

Município	Violência doméstica contra cônjuges e análogos
Albufeira	13,4‰
Alcoutim	3,7‰
Aljezur	2,4‰
Castro Marim	5,2‰
Faro	9,9‰
Lagoa	7,2‰
Lagos	8,2‰
Loulé	7,2‰
Monchique	3‰
Olhão	13,1‰
Portimão	11,6‰
São Brás de Alportel	6,5‰
Silves	5,5‰
Tavira	5,6‰
Vila do Bispo	5,5‰
Vila Real de Santo António	11,8‰

Tabela 12 - Violência doméstica contra cônjuges ou análogos do Distrito de Faro

No que concerne ao distrito de Faro pode verificar-se que os municípios de Albufeira, Faro, Olhão, Portimão e Vila Real de Santo António são os que apresentam as percentagens mais altas de incidência deste crime, já Alcoutim, Aljezur e Monchique,

são os municípios com menor incidência do crime de violência doméstica contra cônjuges ou análogos.

A análise realizada ao PORDATA foi extremamente importante para o estudo territorial dos três indicadores que potenciam e/ou influenciam o crime de violência doméstica. Primeiramente foi possível perceber, através da investigação aos 3 indicadores de riscos escolhidos, quais os municípios com dados mais alarmantes. No primeiro indicador, relativo à taxa de desemprego foi possível apurar que o sexo feminino tem maior taxa de desemprego no distrito do Porto, sendo que em Lisboa, Setúbal e Faro o sexo masculino é o que atinge maiores taxas de desemprego. No que diz respeito ao segundo indicador, o nível de escolaridade, podemos concluir que o sexo feminino sem nível de escolaridade detém maior percentagem comparativamente com o sexo masculino, tendo também maior percentagem relativamente ao 1º ciclo, ensino secundário e ensino superior. Relativamente ao 3º ciclo do ensino básico o sexo masculino é o que apresenta maiores percentagens comparativamente ao sexo feminino.

Relativamente ao terceiro indicador, a violência doméstica contra cônjuges ou análogos, verificamos que os números obtidos na análise ao PORDATA nos municípios dos distritos do Porto, Lisboa, Setúbal e Faro vão de encontro ao estudo realizado aos dados da APAV e às notícias do Correio da Manhã.

5. A violência doméstica em Portugal

A investigação empírica da presente dissertação envolve uma análise espacial das notícias do Jornal *Correio da Manhã*, do ano de 2010 e 2012. Torna-se crucial reflectir sobre a distribuição de casos de violência doméstica e analisar os distritos com maior número de ocorrências. É importante manter presente que o número de habitantes de cada distrito influencia o número de casos, contudo é igualmente pertinente comparar em alguns distritos o número de habitantes com a percentagem de ocorrências de forma a concluir a relevância do número de casos com a população existente de cada distrito.

Em **2010** os distritos de residência mais citados nas notícias do Jornal *Correio da Manhã* são Lisboa (31%), Setúbal (15%), Faro (10%) e Porto (8%), já os menos citados são Guarda (1%), Santarém (1%), Castelo Branco (1%) e Beja (2%), o que revela uma distinção entre a zona litoral e o interior. Importa referir que os distritos de Bragança, Évora, Portalegre e Viana do Castelo não foram citados em nenhuma notícia. As áreas menos citadas nas notícias sobre violência doméstica são menos urbanizadas comparando com as áreas mais citadas, o que influencia o menor número de notícias. Importa salientar que a área do país com maior percentagem é a cidade de Lisboa, que por sua vez é o distrito de Portugal com mais população. Vejamos, no caso do distrito de Lisboa podemos constatar que por cada 10 000 habitantes, 5 pessoas sofrem de violência doméstica. No que diz respeito ao distrito de Setúbal,

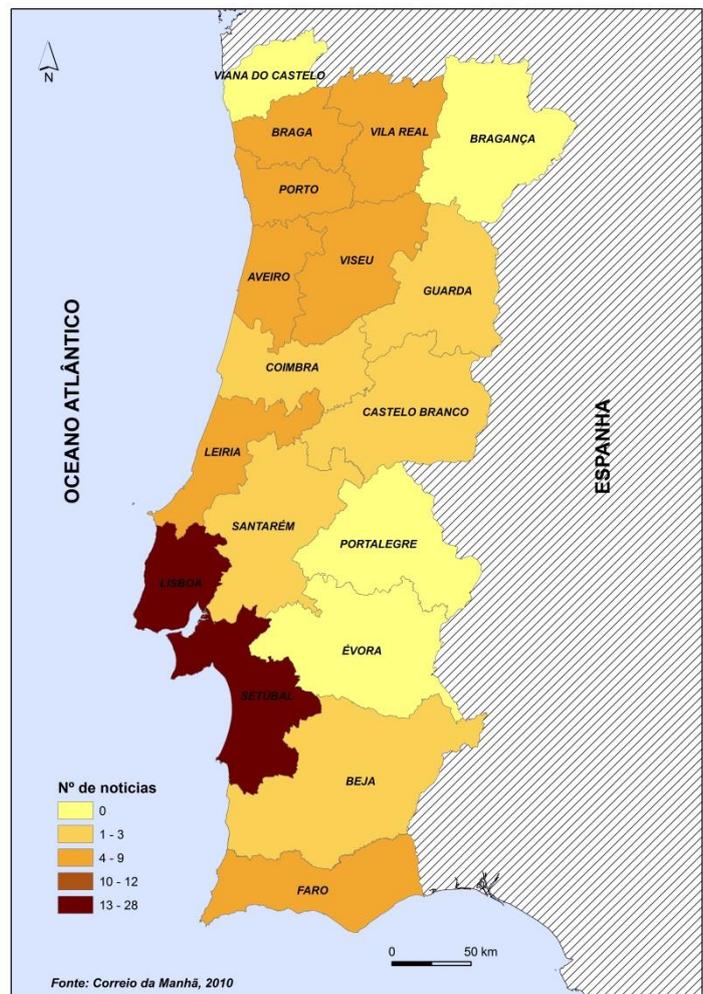


Figura 1 – Número de notícias *Correio da Manhã* - 2010

aproximadamente 4 pessoas em cada 10 000 sofrem deste flagelo social. Já no distrito do Porto, o segundo com maior população em Portugal, verifica-se que 3 pessoas em cada 10 000 sofrem de violência doméstica. No que concerne ao distrito de Faro é possível verificar que 10 pessoas em cada 10 000 são vítimas de violência. É crucial referir que sendo Faro o distrito com menor população entre os que estão em análise neste estudo é preocupante o número de casos por 10 000 habitantes ser 2 vezes maior comparativamente ao distrito com maior população, Lisboa.

Recorrendo a dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), procedi a uma análise mais pormenorizada dos distritos com maior percentagem de casos de violência doméstica em 2010. No caso de Lisboa o concelho de residência da vítima com maior percentagem de ocorrências é Lisboa com 36.9%, que equivale a 392 de casos, seguido de Cascais com 13.8%, que equivale a 147 casos. No que diz respeito às categorias de crimes, a violência doméstica é o crime com mais percentagem no distrito de **Lisboa** (76%), um número bastante significativo e com maior expressão entre todas as outras categorias. Num sentido mais específico os atos de violência doméstica com um maior número de ocorrências são os maus tratos psicológicos com o número a atingir os 871 casos (36.2%) e os maus tratos físicos a atingir os 777 casos (32.3%). Num sentido mais lato denotamos que a violação no domicílio atinge o maior número de casos (30) que alcança uma percentagem de 20.8%.

No distrito de **Setúbal** o concelho de residência da vítima com maior percentagem de casos é Almada com uma percentagem de 21.5%, que corresponde a um número de 84 casos. Quanto à categorização de crimes, a violência doméstica surge, mais uma vez, com a percentagem mais significativa que atinge os 82%. No distrito de Setúbal denota-se que, num sentido estrito, os maus tratos físicos e psicológicos atingem o maior número de casos com 244 e 280 ocorrências respetivamente, já num sentido mais lato a violação no domicílio surge novamente com um número de casos mais significativos que atinge uma percentagem de 26%.

No distrito do **Porto** o concelho de residência da vítima a atingir um maior número de casos é o Porto com 206 ocorrências (33.8%), seguido do concelho de Vila Nova de Gaia com 114 casos (18.7%) e Gondomar com 60 casos (9.8%). Na categorização de crimes a violência doméstica atinge uma percentagem de 87%, sendo esta a maior percentagem comparando com Lisboa e Setúbal. Os maus tratos físicos e

psicológicos atingem um número muito significativo de casos, 342 e 436 respetivamente. Num sentido mais amplo a violação no domicílio alcança uma percentagem de 16.3% que corresponde a 8 casos.

No distrito de **Faro**, Albufeira aparece como o concelho de residência da vítima com maior número de ocorrências a atingir 134 casos (29.4%). Nas diferentes categorias de crimes a violência doméstica aparece, mais uma vez, com a maior percentagem em relação aos outros crimes que atinge os 84%. Os maus tratos físicos e psicológicos atingem, novamente, a maior percentagem, 24.1% e 34.5%, que correspondem a 237 e 339 casos respetivamente.

Numa análise ao ano de **2012** os distritos de residência mais citados no *Correio da Manhã* são Lisboa (30%), Porto (24%) Faro (12%) e Setúbal (9%). Comparando com o ano de 2010 denota-se uma diferença nas percentagens de cada distrito mais mencionado. Vejamos: o distrito do Porto em 2010 apresentava uma percentagem muito inferior àquela que verificamos no ano de 2012, atingindo uma diferença de 16% em dois anos. Setúbal, que em 2010 apresentava a segunda maior percentagem, em 2012 denota-se uma percentagem inferior em 6%. O distrito de Faro, por sua vez, não difere muito do ano de 2010 para 2012, tendo em conta que a diferença está apenas em 2%, sendo em 2012 o valor mais alto. Lisboa mantém-se com as percentagens mais altas em ambos os anos, sendo este o distrito de residência mais citado quer em 2010 quer em 2012, apresentando uma diferença de apenas 1%. Os

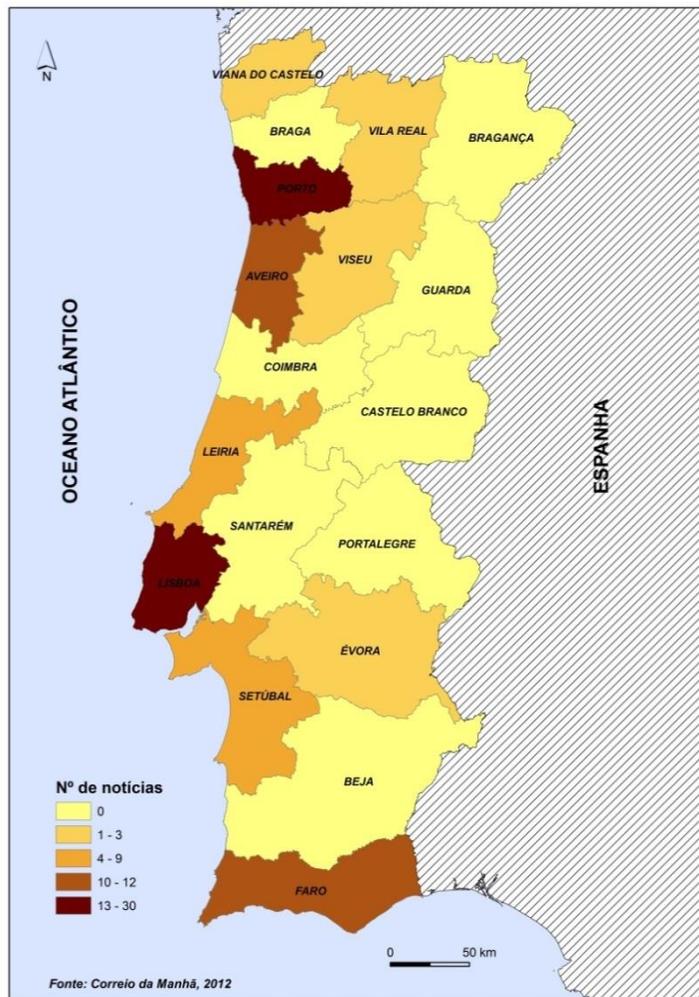


Figura 2 – Número de notícias *Correio da Manhã* - 2012

distritos menos mencionados nas notícias de 2012 são Viseu (1%), Évora (2%), Vila Real, Viana do Castelo (3%) e Leiria (7%). Os distritos que não foram mencionados são Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Santarém. Em comparação com 2010 denota-se uma diferença no número de distritos que não foram mencionados, e observa-se apenas a presença de um distrito que não fora mencionado nem em 2010 nem em 2012: Bragança. Este facto pode ser justificado pela ausência de um Gabinete de Apoio à Vítima da APAV e pelo número de habitantes deste distrito, uma vez que Bragança é o segundo distrito com menos população, sendo que o primeiro é Portalegre.

Segundo os dados das estatísticas nacionais de 2012 da APAV também Lisboa, Porto, Faro e Setúbal detêm as maiores percentagens de adultos vítimas de crime com 8.7%, 3.4%, 3% e 2.1% respectivamente.⁷ Importa refletir e tentar justificar o porquê de Lisboa, Porto, Faro e Setúbal deterem as maiores percentagens de ocorrências no ano de 2010 e 2012. O número de habitantes de cada distrito influencia um maior número de casos de violência doméstica, e este facto aplica-se a Lisboa, Porto e Setúbal uma vez que são os distritos com maior número de população. Adicionalmente são distritos bastante urbanizados, onde Lisboa e Porto são caracterizados como espaços mais urbanizados e Setúbal como espaço peri-urbano.⁸ Outros aspetos externos podem influenciar o maior número de casos de violência doméstica nestes distritos, como o desemprego. No caso de Lisboa, o distrito com maior número de habitantes, é o mais afetado pelo desemprego, o que resulta num sentimento de incapacidade, infelicidade, receio do futuro, inutilidade no indivíduo, que o pode levar a adotar comportamentos violentos, gestos e palavras excessivas. Antes de mais, convém salientar que a frustração e angústia de se sentir sem um papel ativo na sociedade não se torna numa justificação para adotar tais comportamentos.

Contudo, a conduta psicológica de muitos agressores não aceita nem interpreta os factos de uma forma, digamos, racional, uma vez que o seu comportamento passa pela exteriorização violenta dos mesmos, de forma a tentar passar a sua frustração e raiva para a vítima.

⁷Estas percentagens são bastantes inferiores às apresentadas na análise ao *Correio da Manhã* tendo em conta que a APAV engloba as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira na sua análise, e o meu estudo engloba somente Portugal Continental.

⁸NOTA: Esta caracterização está desenvolvida no Capítulo 1, nomeadamente na análise feita à violência de género.

Através dos dados fornecidos nas notícias, foi possível calcular qual o género mais vezes identificado como vítima de violência. No caso de **2010** o sexo feminino atinge uma percentagem de 91% e o sexo masculino, por sua vez, de 9%. Com o passar do tempo a sociedade foi adotando uma visão quase que igualitária no que diz respeito ao sexo da vítima, considerando o homem quase tão vítima como a mulher. Contudo, e como afirmou a Dra. Ana Sofia Neves, no II Encontro Internacional Brasil-Portugal Violência na Contemporaneidade⁹, é necessário desconstruir esta ideia irreal de que o homem é vítima da mesma forma que a mulher. Esta ideia afirma-se como irreal tendo em conta as diferenças físicas entre os géneros, as estatísticas e os estudos apresentados ao longo do tempo. Não é possível negar a existência de homens vítimas deste problema social, no entanto não é correto nem real fazer termo de comparação de ocorrências em relação aos homens e em relação às mulheres.

Existem outros fatores que levam ao aumento da violência doméstica, estando interligados entre si. Com o aumento da pobreza a violência doméstica tende, igualmente, a aumentar (Benson, 2004, Lyon, 1997), e o mesmo sucede com o aumento da densidade populacional. (Buvnic, 2000, Carson, 1998).

Revela-se importante realizar uma avaliação entre o número de casos de violência doméstica e o de habitantes. Essa avaliação será realizada nos distritos com maior percentagem de casos, nomeadamente Lisboa, Setúbal, Faro e Porto, em ambos os anos que estão em análise neste estudo. Adicionalmente considero importante avaliar a relação entre o número de casos e de habitantes por concelho de cada distrito acima mencionado.

O distrito de **Lisboa**, com uma população de 2 244 884 habitantes, correspondente a uma percentagem de 21.3% da população total portuguesa atinge, em 2010, 2.549 casos de violência doméstica (76%). Das categorias de crimes do distrito de Lisboa, a violência doméstica alberga a maior “fatia do bolo” atingindo um número de casos significativo.

⁹ O II Encontro Internacional Brasil – Portugal, Violência na Contemporaneidade, realizou-se nos dias 17 e 18 de Abril no ISMAI.

No que diz respeito ao concelho de residência da vítima pode observar-se que o concelho de Lisboa, com uma população de 547 631 habitantes, é o concelho que atinge o maior número de casos com uma percentagem de 36.9%, o equivalente a 392 casos. Cascais e Sintra são os que apresentam o maior número de casos a seguir ao concelho de Lisboa. Cascais, com cerca de 206 000 habitantes, atinge uma percentagem de 13.8% que equivale a 147 casos de violência doméstica. No caso do concelho de Sintra, com 377 835 habitantes, alcança uma percentagem de 13.5% que equivale ao número de 144 casos. Tendo em consideração o número de concelhos do Distrito de Lisboa estamos perante números com uma expressão bastante significativa nestes concelhos.

No distrito de **Setúbal**, com uma população de 849 842 habitantes, 8.1% da população total portuguesa, atinge uma percentagem de 82% que equivale a 822 casos de violência doméstica. Tal como se verifica em Lisboa, a violência doméstica é a categoria de crime em Setúbal com maior expressão. Quanto ao concelho de residência da vítima observamos que Almada é o que atinge o maior número de casos, seguido de Setúbal, Seixal e Barreiro. No que diz respeito ao concelho de Almada, com uma população com cerca de 174.030 habitantes, atinge uma percentagem de 21.5% que equivale a 84 casos de violência doméstica. Setúbal, por sua vez, com 121.185 habitantes, alcança 83 casos de violência doméstica, equivalente a uma percentagem de 21.2%. No concelho do Seixal, com cerca de 160 000 habitantes, observamos uma percentagem de 15.1%, que equivale a 59 casos de violência doméstica. Por último, o concelho do Barreiro, com uma população a atingir os 80 mil habitantes, alberga uma percentagem de 13.3%, que corresponde a 52 casos. No caso do distrito de Setúbal notamos a existência de um concelho, Seixal, que tendo um número de habitantes mais baixo atinge um valor mais alto de casos de violência doméstica comparativamente com outro concelho, Barreiro.

No distrito de **Faro**, com uma população de 450 484 habitantes, 4.3% da população total portuguesa, atinge um número bastante significativo de casos de violência doméstica que atinge os 1063, correspondente a uma percentagem de 84%. Quanto ao concelho de residência Albufeira e Faro atingem a maior percentagem de casos. Albufeira, com mais de 40 mil habitantes, alberga uma percentagem de 29.4%, equivalente a 134 casos de violência doméstica. No concelho de Faro, com mais de 64 mil habitantes, atinge uma percentagem de 21.1%, que corresponde a um número de 96 casos. Verificamos que no distrito de Faro acontece a mesma situação que no distrito de

Setúbal, isto é, o concelho com mais população não é o que atinge o maior número de casos de violência doméstica. Importa salientar que está apenas presente uma análise aos concelhos com maior percentagem de casos.

No distrito do **Porto**, com uma população a atingir 1. 816 045 de habitantes, que corresponde a 17.1% da população total portuguesa, apresenta a violência doméstica como a categoria de crime com maior número de casos a atingir os 87% que equivale a 1198 casos. Os concelhos com maior percentagem são os concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia e Gondomar. No concelho do Porto, com 237. 584 habitantes, atinge uma percentagem de 33,8%, equivalente a 206 casos de violência doméstica. Em Vila Nova de Gaia, com uma população de 302 296 habitantes, alcança uma percentagem de 18.7%, que corresponde a 114 casos. Por último, o concelho de Gondomar, com 170 mil habitantes, alberga uma percentagem de 9.8%, que equivale a 60 casos de violência doméstica. No distrito do Porto averiguamos, igualmente, que um concelho com um número de habitantes inferior atinge um valor mais alto de casos de violência doméstica comparando com outro. Refiro-me ao concelho do Porto e Vila Nova de Gaia. Tendo em conta o número de concelhos do distrito do Porto estamos, igualmente, perante números bastante reveladores no que diz respeito à gravidade e frequência deste tipo de crime.

No ano de 2012, no distrito de **Lisboa**, o concelho com maior percentagem é Lisboa¹⁰, com aproximadamente 130 casos que equivale a uma percentagem de 5.2%.

Segundo as estatísticas do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) da APAV do distrito de Lisboa do ano de 2012, o crime de violência doméstica atinge uma percentagem de 80%, equivalente a 4284 casos, perfazendo desta forma o crime com mais registos na GAV de Lisboa do ano mencionado acima. Os atos mais significativos são os maus tratos psíquicos a atingir 1557 casos (34%) e os maus tratos físicos que atingem 1272 casos (27.7%).

¹⁰Estando o número de habitantes de cada distrito e município indicado na análise realizada a 2010, não voltei a repetir a informação.

No distrito do **Porto**, os concelhos com maior percentagem são o Porto com 74 casos, equivalente a 4.1% e Vila Nova de Gaia com uma percentagem a atingir os 2.2%, equivalente a 40 casos. Na categorização de crimes a violência doméstica surge como o crime mais registado, atingindo 3368 casos, equivalente a uma percentagem de 88%. No que diz respeito aos atos mais significativos, os maus tratos psíquicos atingem 1329 casos (41.3%) e os maus tratos físicos atingem 958 casos, equivalente a uma percentagem de 29.8%.

Respetivamente ao distrito de **Setúbal**, o concelho de residência com maior percentagem é Setúbal a atingir os 13%, equivalente a 49 casos. No que diz respeito ao crime com maior número de registos verifica-se, mais uma vez, que a violência doméstica atinge a maior percentagem, que alcança os 87.8%, equivalente a 795 casos.

Verifica-se que os maus tratos psíquicos voltam a atingir o maior número de casos, aproximadamente 290 casos, que equivale a uma percentagem de 36.1%, já os maus tratos físicos atingem uma percentagem de 26.4%, que equivale a 210 casos.

No distrito de **Faro**, o concelho de residência com maior percentagem é Olhão, com uma população de 45 396 habitantes, e alberga uma percentagem a atingir 5.3%, equivalente a 12 casos. No que concerne à categorização do crime, denota-se que a violência doméstica atinge a maior percentagem, alcançando os 91.1%, equivalente a 484 casos. Além dos maus tratos psíquicos, que atingem 133 casos, equivalente a 27.5%, e os maus tratos físicos, que atingem 119 casos, equivalente a 24.6%, verificamos que as ameaças e coacções atingem uma percentagem muito significativa, que alcança os 24.8%, equivalente a 120 casos.

Podemos verificar algumas diferenças na análise realizada ao ano de 2010 e 2012. Primeiramente, as percentagens de violência doméstica em 2010 nos distritos e concelhos de residência da vítima são mais altas do que aquelas que verificamos em 2012, para além de que em 2010 existiam mais concelhos em destaque comparando com o ano de 2012. Um outro ponto a destacar é o facto de Olhão ser o concelho de residência do distrito de Faro com maior percentagem. Se em 2010 Albufeira e Faro eram os concelhos com maior destaque quanto à percentagem de violência doméstica, verificamos que em 2012 nenhum destes concelhos foi mencionado.

À primeira vista, alguns dados podem não parecer muito significativos comparando com a população do distrito e concelho. Contudo, se compararmos algumas estatísticas

com o número de dias num ano verificamos que os dados são mais alarmantes. Como exemplo temos o concelho de Lisboa, Cascais e Sintra que são os distritos que melhor demonstram esta realidade, onde o número de casos atingiu os 392, 147 e 144 respetivamente. Espera-se que esta problemática tenda a diminuir, e apesar de não podermos adotar esta análise como regra, podemos verificar que entre 2010 e 2012 as percentagens tenderam a diminuir no seu geral, podendo significar um bom presságio para o futuro.

6. Conclusão

A crescente visibilidade do fenómeno da violência doméstica e os mais variados estudos sobre este tema levaram, conseqüentemente, a transformações sociais e familiares. Só confrontando o fenómeno no terreno é que torna possível observar diretamente as diversas situações da violência doméstica, porque até então a natureza privada deste crime não permitia que este fosse estudado e mediatizado. Sabe-se que este fenómeno social não é recente e que atravessa todas as classes sociais, mas com a criação de uma opinião pública e política assiste-se a uma expansão da consciência de que este fenómeno pode atingir proporções graves. Estudá-lo cientificamente leva a um desenvolvimento do mesmo, tendo em conta que atualmente vivemos em torno de uma noção de violência que foi alargada e passa a ser encarada como tendo um carácter duplo - ativo e passivo – passando a englobar as agressões físicas, emocionais, psicológicas, simbólicas e sexuais (Coimbra et al, 1990), bem como as que são perspectivadas e experimentadas por dificuldades de acesso à saúde, emprego, educação e cultura. Ainda que tenham havido algumas mudanças de consciência face à violência doméstica denota-se que esta mudança acontece mais depressa nos grupos etários mais jovens, que habitam nos meios urbanos e com um nível de instrução elevado.

Inicialmente, não eram reconhecidas determinadas formas de agressões e abusos, contudo hoje em dia o estudo deste crime passa por analisar causas e conseqüências das agressões e abusos sexuais vividos pelas mulheres nas suas casas.

Neste estudo podemos observar que as áreas mais afetadas por este fenómeno social são as mais urbanizadas onde os níveis de desemprego são mais altos, bem como os de stress, podendo levar a comportamentos agressivos, não sendo nenhum dos pontos acima mencionados uma desculpa ou justificação para tais atos. Quanto à assimetria ou simetria de género posso concluir que a figura da mulher aparece mais vezes vitimizada, e que a ideia generalizada atual de que o homem é tão vitimizado como a mulher não está presente neste estudo. Não se pode negar, contudo, que atualmente o homem surge também como vítima de violência doméstica, no entanto observa-se que a violência psicológica é o ato mais significativo, já nos homens a violência física domina em relação à mulher.

Para muitos indivíduos a família não é um lugar privilegiado de afetos e de realização pessoal, mas antes um espaço onde são vítimas de diversas agressões. Denotamos que as mulheres com mais formação pessoal, que habitam em meios urbanos e fazem parte de um meio social privilegiado não aceitam e não percebem a violência conjugal da mesma forma que as mulheres que vivem num grupo social desfavorecido e com um nível de formação inferior. Logicamente que esta “definição de grupos” e escolaridade não pode ser generalizada a todas as mulheres que vivem em meios urbanos e nas que vivem em meios peri urbanos e rurais. Contudo, com base nos estudos podemos, realmente, verificar duas concepções completamente distintas na forma como vivem e aceitam as funções e papéis que envolve um casamento. Assim, a violência sexual e a discriminação social é maioritariamente referenciada por mulheres com níveis de instrução mais elevado, jovens, residentes em meios urbanos, com um nível socioeconómico médio/alto e alto e que pertencem a quadros superiores na profissão. Já a violência física encontra-se num patamar completamente oposto ao que foi referido anteriormente, uma vez que é um ato maioritariamente referido por mulheres com um nível de instrução mais baixo, mais velhas e com uma estrato social baixo e médio/baixo. No que diz respeito à violência psicológica é o ato que apresenta mais ambiguidade no seu estudo, uma vez que atinge mulheres de várias categorias socioprofissionais, o que mostra a transversalidade deste tipo de violência no tecido social.

Com o reconhecimento da violência doméstica como um problema social criaram-se medidas públicas que, apesar de não incidirem apenas no crime da violência doméstica, integram disposições legais que podem ser aplicadas a este crime. Contudo, e apesar da crescente visibilidade deste fenómeno, podemos observar uma insuficiência de medidas e recomendações uma vez que algumas leis não chegaram a ser concretizadas nem a sua regulamentação foi feita devidamente. Apesar disso, as medidas existentes já revelam a importância em intervir neste problema social que se revela urgente e suscita, conseqüentemente, controvérsias políticas.

Ainda que a violência seja cada vez mais discutida publicamente, e apesar de todos os meios sociais disponíveis para ajudar e intervir nos problemas de muitas famílias, verificam-se muitos preconceitos e mitos em redor deste fenómeno, tornando a sua resolução ainda mais difícil. Os preconceitos criados à volta da violência doméstica

tornam este crime quase como legítimo, e remetem para a tão discutida desigualdade de sexos. Esta desigualdade traduz-se no emprego, na vida social e familiar, entre outros, onde o homem é o reflexo de uma imagem ativa, com funções importantes no trabalho, com uma vida social marcante e com um papel dominador na vida familiar. No que diz respeito à mulher, o seu papel é passivo, onde as funções no trabalho não são de grande relevância, a vida social é quase nula e a nível familiar vive completamente dominada. Para combater esta desigualdade e a violência contra as mulheres é importante alargar o horizonte de intervenção espacial e temporal, agindo de uma forma preventiva para que se possa assistir a uma crescente mudança da mentalidade e para que novas práticas sejam implementadas nas novas gerações.

Quanto à avaliação do risco, esta não deve ser considerada como uma forma de prever a violência doméstica, mas sim preveni-la. Foram desenvolvidos dois instrumentos para tentar aumentar a capacidade de prevenção da violência. *The danger assessment Scale* (Campbell, 1986) é um instrumento de pesquisa elaborado, especificamente, para que as mulheres agredidas possam avaliar o perigo de homicídio. Este instrumento tem pontos em comum com outras listas já mencionadas (Hilton, Harris e Rice, 2001). Tais como:

- Aumento da frequência e gravidade dos atos de violência;
- Ameaças de suicídio;
- Inveja;
- Disponibilidade de acesso a armas;
- Abuso de substâncias;
- Agressões durante a gravidez;

O segundo instrumento designado por *SARA, Spousal assault risk assessment*, foi desenvolvido no *British Columbia Institute on Family Violence* e é caracterizado como sendo um instrumento que engloba um conjunto de diretrizes para o processo da avaliação rigorosa dos riscos, cujo objetivo principal é estruturar e melhorar os julgamentos profissionais. O instrumento *SARA* implica o uso de diversas fontes de dados, tais como, entrevistas com os agressores e as vítimas, uma revisão dos registos (relatórios da polícia, as declarações da vítima e os registos criminais) e, por último, medidas estandardizadas de abuso físico e emocional e do uso de drogas e álcool.

É crucial referir que os estudos dedicados aos fatores de risco da violência doméstica forneceram informações importantes, especificamente aos que trabalham diretamente com este problema social, no que diz respeito à segurança das mulheres.

A identificação de fatores de risco e a construção de instrumentos de avaliação estão sempre suscetíveis a melhoramentos, contudo a correta aplicação dos instrumentos pode estruturar e tornar mais consistente o apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Na análise espacial de 2010 e 2012 verifica-se que os distritos com maior densidade populacional são os que acarretam um maior número de casos de violência doméstica. Lisboa, Setúbal, Porto e Faro encontram-se no topo da lista dos distritos com maior prevalência deste crime. Na análise realizada às notícias do *Correio da Manhã* bem como às estatísticas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) verifica-se a prevalência dos distritos mencionados acima como sendo os mais fustigados por este crime em 2010 e 2012. Não há dúvida que o número de habitantes influencia o maior número de casos de violência doméstica, e as estatísticas tornam-se uma representação da realidade ainda mais fiel quando existe um centro de apoio nestes mesmos locais. - Segundo as estatísticas da APAV alguns distritos aparecem com uma percentagem bastante baixa em relação a outros, e isto pode dever-se à ausência de gabinetes de apoio à vítima nesse distrito, para além dos casos que se mantêm na esfera privada, vividos silenciosamente. Outros aspetos externos podem influenciar o número elevado que se observa nos distritos mencionados como por exemplo o desemprego, que se transforma num motivo para adotar comportamentos agressivos e desprovidos de afeto. O sentimento de incapacidade e inutilidade do indivíduo bem como a sua passividade perante a sociedade levam à adoção de comportamentos violentos. A aceitação por parte da vítima a este tipo de atos violentos passa pela afirmação da tão proferida frase “faz parte do casamento.”

Numa análise ao género da vítima com base nas notícias dos anos assinalados, verifica-se que a vítima é do sexo feminino em 91% das notícias, confirmando a ideia já referida de que é errado afirmar que o homem é quase ou tão vítima como a mulher em termos percentuais. Não é correto anularmos a existência de homens como vítimas deste mesmo flagelo mas, além de serem percentagens bem mais diminutas, os atos são igualmente divergentes.

A realidade de muitas famílias passa pelos maus tratos que resultam em graves consequências no bem-estar da mesma. A mulher mantém-se com o papel principal no cuidado da casa e dos filhos, onde as agressões a que esta está sujeita lhe modificam profundamente conceitos básicos como auto-estima, condicionando posteriormente o seu comportamento e desempenho na vida familiar e social.

A bibliografia consultada sustentou uma boa parte deste trabalho, e permitiu que fosse criada uma visão sobre o fenómeno da violência doméstica, tendo sido assim possível desenvolver o enquadramento teórico. Contudo, o objetivo fulcral deste trabalho centrou-se na análise e compreensão deste fenómeno especialmente em Portugal Continental, o que se mostrou mais difícil tendo em conta a bibliografia escassa relativamente a este ponto. Cientes deste facto, começamos por desenvolver este tema dando a conhecer os tipos e fases da violência, as perspectivas em relação a este fenómeno, os mitos e preconceitos que foram sendo criados e implementados na nossa sociedade e a legislação e medidas públicas aplicadas a este crime. Posteriormente foi feita uma análise aos indicadores de risco que potenciam a violência doméstica, já que diz respeito à investigação empírica, esta centrou-se numa análise às notícias do Correio da Manhã do ano de 2010 e 2012 e na consulta das estatísticas da APAV dos mesmos anos, de forma a perceber onde há maior incidência deste problema social, fazendo uma análise comparativa entre número de habitantes e número de casos ocorridos, bem como uma análise ao género que mais vezes foi identificado como vítima nas notícias.

No decorrer do trabalho existiu sempre uma preocupação em manter o rigor científico e metodológico, contudo foram surgindo algumas limitações, as quais podem ser objeto de melhoramento em outro estudo.

No que concerne aos resultados obtidos, destacam-se algumas conclusões que importam salientar:

- 1) Com base nos artigos analisados sobre esta temática destacam-se duas perspectivas completamente distintas no que diz respeito à vitimização na violência doméstica. Se por um lado as feministas consideram a mulher como o maior alvo de violência doméstica, os sociólogos da família consideram que a violência é um recurso que tanto pode ser utilizado pelos homens como pelas

mulheres. Na grande maioria da bibliografia consultada e na análise realizada ao Inquérito Nacional Violência de Género, ficou patente a ideia de que as mulheres são o maior alvo no crime da violência doméstica e as que mais sofrem com a exclusão social. O homem como papel de vítima surge em pequena percentagem, e os agressores são numa grande maioria do mesmo sexo, verificando-se raras situações que envolvam pessoas com quem vivem ou viveram numa relação conjugal. O tipo de violência que mais se destaca relativamente à mulher é a violência psicológica seguida da violência física, onde o espaço da casa é o local mais frequente na ocorrência destes atos. No que diz respeito ao homem, a violência psicológica destaca-se como sendo o tipo de violência mais significativo, ocorrendo maioritariamente no local de trabalho e locais públicos.

Apesar de se verificar um aumento progressivo do sexo feminino no papel de agressor, constata-se que o agressor deste tipo de crime é maioritariamente o sexo masculino.

- 2) São vários os mitos que distorcem a realidade daquilo que é a violência doméstica. Ao longo dos anos foram-se criando ideias pré-concebidas sobre esta realidade que se enraizaram na sociedade e legitimam, grande parte das vezes, este tipo de crime. O direito por parte do marido ao corpo da mulher, a provocação feita pela mulher que leva ao descontrolo dos maridos, a aceitação de um destino que dizem ser o da mulher, a ideia de que as mulheres mais velhas e as classes mais pobres é que sofrem deste flagelo não passam de mitos que desculpabilizam este tipo de atos, e que muitas vezes servem de argumento para a mulher desculpabilizar e aceitar aquilo a que é sujeita pelo seu companheiro. Contudo, os factos provam o contrário numa tentativa de pôr fim a esta “tradição cultural” entre marido e mulher.
- 3) Neste estudo ficou patente a ideia de que é preciso reunir mais esforços legislativamente para combater este problema social. As medidas não se têm mostrado suficientes, para além da existência de uma lei que não chegou a ser concretizada (lei 107/99). Assim, verifica-se a necessidade de regulamentações e a apresentação de alternativas de forma a criar uma resposta mais rápida e eficaz na resolução de um problema que é transversal a todas as classes sociais.

- 4) Quer na análise às notícias do Jornal *Correio da Manhã* quer à análise aos dados da Associação de Apoio à Vítima nos anos de 2010 e 2012, ficou claro que, em ambos os anos e nos dois objetos de análise acima mencionados, Lisboa, Setúbal, Faro e Porto foram os distritos mais citados nas notícias e são os que adquirem maior percentagem de casos nas estatísticas da APAV.
- 5) Através da análise aos indicadores de risco foi possível estudar territorialmente alguns aspetos que influenciam e/ou condicionam a violência doméstica, sendo possível verificar as diferenças entre géneros em cada indicador. Importa salientar que alguns dos dados vão de encontro à análise realizada quer às notícias do jornal *Correio da Manhã* quer à APAV.

O trabalho desenvolvido proporcionou momentos de aprendizagem e de reflexão e algumas interrogações e curiosidades foram existindo, nomeadamente no que diz respeito à perspetiva do agressor e da família. Como é que a situação é vivida? O que é que querem fazer perante determinada situação e o que é que realmente fazem? Como é que os afeta? Muda a forma de olhar a vida?

Sabe-se que cada caso é um caso e que cada família vive e encara este problema de uma forma diferente e muito própria, e como tal seria um bom objeto de estudo para o futuro tentar compreender quais as necessidades de intervenção nestas famílias e analisar a perspetiva de cada elemento da família sobre este tema.

Pessoalmente, este trabalho permitiu o esclarecimento de algumas questões mas suscitou, igualmente, uma maior curiosidade científica sobre a violência doméstica, que pode futuramente ser desenvolvida em novos projetos.

Bibliografia

ABRAMS, M. L., BELKNAP, J., MELTON, H. C. (2001). “When Domestic Violence Kills: The formation and findings of the Denver Metro Domestic Violence Fatality Review Committee.” Denver: Project Safeguard.

ANTUNES, M (2002). “Violência e vítimas em contexto doméstico”, in *Gonçalves, R. A.; Machado, C, Violência e Vítimas de Crimes*, vol. 1, Adultos, Coimbra, Quarteto Ed.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA – APAV (2010). “Manual Alcipe. Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência”. Lisboa, APAV

ARCHER, J. (2000). “Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review”. *Psychological Bulletin*, 126, 651-680.

AVIS, J. (1992). “Where are all the family therapists? Abuse and violence within families and family therapy’s response”, in *Journal of Marital and Family Therapy*, vol. 18, nº3, pp. 225-232.

BRANCO, M. (2007). “Violência Conjugal contra a Mulher. Histórias Vividas e Narradas no Feminino”. Mestrado, Lisboa, Universidade Aberta.

BROWNING, J., DUTTON, D. (1986). “Assessment of wife assault with the conflict tactics scales: using couple data to quantify the differential reporting effect”, in *Journal of Marriage and the Family*, vol. 48, n.º2, pp. 375-379.

BRUSH, L. D. (1990). “Violent acts and injurious outcomes in married couples: methodological issues in the National Survey of Families and Households”, in *Gender and Society*, vol. 4, n.º 1. Pp. 56-67

CAMPBELL, J. C. (1986). “Nursing assessment for risk of homicide with battered women”, in *Advances in Nursing*, vol. 8, n.º 4, pp. 36-51.

CAMPBELL, J. C., WEBSTER, D., KOZIOL-MCLAIN, J., BLOCK, C., CAMPBELL, D., CURRY, M. A., GARY, F., GLASS, N. MCFARLANE, J., SACHS, C., SHARPS, P., ULRICH, Y., WILT, S. A., MANGELLO, J., XU, X., SCHOLLENBERGER, J., FRYE, V., LAUGHTON, K., (2003). “Risk factors for femicide in abusive relationships: Results from a multisite case control study”, in *American Journal of Public Health*, vol. 93, n.º 7, pp. 1089-97

COIMBRA, Alexandra, FARIA, Ana, MONTANO, Teresa (1990). “ANOVA: Centro de apoio e de intervenção na crise para crianças vítimas de maus tratos”, in *Análise Psicológica*, nº2, Lisboa, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, pp. 193-201.

- CASIMIRO, C (2002). “Representações sociais de violência conjugal”, *Análise Social*, Vol. XXXVII, pp. 603-630
- CASIMIRO, C (2008). “Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género”, *Análise Social*, Vol. XLIII (3.º), pp. 579-601
- DASGUPTA, S(2002). “Violence against women: A framework for undersanting women’s use of nonlethal violence in intimate heterosexual relationships”
- DAVIES, J., LYON, E., MONTI-CATANIA, D. (1998). “Safety Planning with Battered” in *Women: Complex Lives/Difficult Choices*, Sage Publications, Thousand Oaks.
- DIAS, I (1998). “Estratégias de pesquisa qualitativa no estudo da violência na família”, Porto, Faculdade de Letras do Porto.
- DIAS, I. (1998). “Exclusão social e violência doméstica: que relação?” in *Sociologia*, nº 8, Porto, Faculdade de Letras, pp. 189-205
- DIAS, (2000). “A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade”, Lisboa, Associação Portuguesa de Sociologia Publicações.
- DIAS, I (2001). “O espaço doméstico como lugar de violência inter-géneros”, Porto, Faculdade de Letras do Porto
- DIAS, I (2010). “Violência doméstica e justiça: respostas e desafios”, Porto, Faculdade de Letras do Porto, Revista da Faculdade de Letras: Sociologia, vol. 20, p. 245-262
- DIAS, I (2010). “Factores de Risco de Abuso” in Magalhães, T. (Coord.), *Abuso de Crianças e Jovens – Da suspeita ao diagnóstico*, pp. 31-36. Lisboa – Porto: Lidel-edições técnicas, lda.
- DOBASH, R. P., DOBASH, R. E., WILSON, M., DAILY, M. (1992). “The myth of sexual symmetry in marital violence”, in *Social Problems*, vol. 39, nº1, pp. 71-91.
- DONNELLY, D., WILSON, S., MEDOROS, F., WILLIAMS, O. J. (2000). “Evolved battery treatment curriculum”, in Planning Unit, Court Support Services Division, Judicial Branch, State of Connecticut.
- DUTTON, D. G., KROPP, R. P. (2000). “A review of domestic violence risk instruments”, in *Trauma, Violence and Abuse*, vol. 1, n.º 2, pp. 171-181.
- FELSON, R. B., CARES, A. C. (2005). “Gender and the seriousness of assaults on intimate partners and other victims”, in *Journal of Marriage and the Family*, vol. 67, pp. 1182-1195.

FLYNN, C. P. (1990). “Relationship violence by women: issues and implications”, in *Family Relations*, vol. 39, pp. 194-198.

GARCIA-MORENO, C (2001). “La violencia contra la mujer: un problema de equidad de género”, Trabalho apresentado na reunião “Nuevos desafios de la responsabilidad política”. Buenos Aires, Argentina.

GELLES, R. J. (1995). “Family violence and abuse”, in *Contemporary Families – a sociological view*, Londres, Sage Publications, pp. 449-483.

GONDOLF, E. W. (2002). “Batterer Intervention Systems: Issues, Outcomes and Recommendations”, in *Sage Publications, Thousand Oaks*.

GONZALEZ, D, M. (1997). “Why females initiate violence: A study examining the reasons behind assaults on men.” California State University, Long Beach.

HERMAN, J. L. (1990). “Sex offenders: a feminist perspective”, in *Handbook of sexual assault: Issues, theories and treatment of the offender*, Nova Iorque, Cogdon and Weed, pp. 177-193.

HILTON, Z. N., HARRIS, G. T., RICE, M. E. (2001). “Predicting violence by serious wife assaulters”, in *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 16, n.º 5, pp. 408-423.

JOHNSON, M. P. (2005). “Domestic violence: it’s not about gender – or is it?”, in *Journal of Marriage and Family*, vol. 67, pp. 1126-1130

JOHNSON, M. P., FERRARO, K. J. (2000). “Research on domestic violence in the 1990’s: making distinctions”, in *Journal of Marriage and the Family*, vol. 62, pp. 948-963.

JOHNSON, M. P., FERRARO, K. J. (2001). “Conflict and control: symmetry and asymmetry in domestic violence”, in *Couples in conflict*, Londres, Lawrence Erlbaum Associates Publishers, pp. 95-104.

KAUFMAN, G. (1992). “The mysterious disappearance of battered women in family therapists’ offices: male privilege colluding with male violence”, in *Journal of Marital and Family Therapy*, vol. 18, n.º3, pp. 233-243.

KIERSKI, W. (2002). “Female violence: can we therapists face up to it?”, in *Counseling and Psychotherapy Journal CPJ*, vol. 13, nº 10, pp. 32-35

KIMMEL, M. S. (2002). “Gender Symmetry”, in *Domestic Violence: A substantive and Methodological Research Review*, vol. 8, pp. 1332-1363

KURZ, D. (1989). “Social science perspectives on wife abuse: current debates and future directions”, in *Gender and Society*, n.º3, pp. 489-505.

- KURZ, D. (1993). “Physical assaults by husbands: a major social problem”, in *Current Controversies on Family Violence*, Sage, Newbury Park, pp. 88-103.
- LAING, L. (2004). “Risk Assessment in Domestic Violence”, in *Topic Paper, Australian Domestic and Family violence Clearinghouse, UNSW, Sydney. Electronic Publication*.
- MAGALHÃES, T (2005). “Maus tratos em crianças e jovens. Guia prático para profissionais”, 4º. ed. Coimbra: Quarteto.
- MANITA, C (2004). “Intervir junto dos agressores para favorecer a mudança”. A Página d Educação, Vol. 13, nº 135, pp. 36-36
- MANITA, C, RIBEIRO, C, PEIXOTO, C (2009). “Violência Doméstica: Compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de saúde.” Lisboa. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: Presidência do Conselho de Ministros.
- MARINHEIRO, André Luis Valentini; VIEIRA, Elisabeth Meloni; SOUZA, Luiz de (2006). “Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde.” Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 40.
- MATOS, R. (2008). “Actuação policial e o fenómeno criminal feminino: um estudo exploratório na cidade do Porto”. Mestrado, Universidade do Porto.
- NAZROO, J. (1995). “Uncovering gender differences in the use of marital violence: the effect of methodology”, in *Sociology*, vol. 29, n.º3, pp. 475-494.
- NUNES DE ALMEIDA, A, GUERREIRO, M, LOBO, C, TORRES, A, WALL, K (1998). “Relações familiares: mudança e diversidade.”, in José Manuel Viegas e António Firmino da Costa (Eds.), *Portugal, que Modernidade?* , pp. 45-78. Lisboa: Celta
- O’LEARY, K. Daniel (2000). “Are women really more aggressive than men in intimate relationships? Comment on Archer.” *Psychological Bulletin*, 685-689.
- PAGELOW, M. D. (1984). “Family Violence”, Nova Iorque, Praeger.
- PAGELOW, M. D. (1985). “The ‘battered husband syndrome’: social problema or much about tittle”, in *Marital Violence, Sociological Review Monograph*, 31, Londres, Routledge & Kegan Paul, pp. 172-195.
- PAIVA, C., FIGUEIREDO, B. (2006). “Versão portuguesa das "Escalas de Táticas de Conflito Revisadas": estudo de validação.” *Revista Psicologia: teoria e prática*. 14-39.

PESSOA, J. (2012). “Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil”, vol. 28, nº 6, pp. 1111-1120, Rio de Janeiro.

PEREIRA, A; MATOS, M; MACHADO, C (2006). “Violência sexual na conjugalidade: um estudo exploratório sobre as narrativas da vítima”, in *Psychological*, pp. 119-150

ROEHL, J; GUERTIN, K (2000). “Intimate partner violence: The current use of risk assessments in sentencing offenders”, in *The Justice System Journal*, vol. 21, n.º 2, pp. 171-198.

SAUNDERS, D. G. (2002). “Are physical assaults by wives and girlfriends a major social problem? A review of the literature”, in *Violenced against Women*, vol. 8, n.º 12, pp. 1424-1448.

SAUNDERS, D. G. (1986). “When battered women use violence: husband-abuse or self-defense?”, in *Violence and Victims*, n.º 1, pp. 47-60.

SCHWARTZ, M. D., DEKESEREDT, W. S. (1993). “The return of the «battered husband syndrome» through the typification of women as violent”, in *Crime, Law and Social Change*, n.º20, pp. 249-265.

SILVA, L (1995). “Entre marido e mulher alguém meta a colher.” Celorico de Basto, à Bolina Editores livreiros Lda.

SILVA, L ; ALVES, F (2002). “Saúde das mulheres em Portugal”. Porto, Ed. Afrontamento.

STRATON, J. C. (1994). “The myth of the ‘battered husband syndrome’”, in *Masculinities, Interdisciplinary Studies on Gender*, n.º24, pp. 79-82.

STRAUS, A; MURRAY, J. (1990). “Gender Differences in reporting of marital violence and its medical and psychological consequences”, in *MA Straus & RJ Gelles (Eds.), Physical violence in American families: Risk Factors and Adaptations to Violence in 8,145 families*, pp. 151-165. New Brunswick, NJ: Transaction Publishing.

TJADEN, P., THOENNES, N. (1998). “Prevalence, Incidence, and Consequences of Violence against Women: Findings from the National Violence against Women Survey”, *Washington, D. C., National Institute of Justice*.

WEBSDALEM, N. (2000). “Lethality Assessment Tools: a critical analysis”, in <http://www.vawnet.org>.

WEISZ, A; TOLAMN, R. M., SAUNDERS, D. G. (2000). “Assessing the risk of severe domestic violence: The importance of survivors’ predictions”, in *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 15, n.º 1, pp. 75-90.

WHITZMAN, C . (2011). “Half-full or half-empty? Planning for women’s safety in Victoria, Australia”, in *Planning Theory and Practice*, vol. 12, pp. 367-385

YLLO, K. A. (1993). “Through a feminist lens: gender, power, and violence”, in *Current Controversies on Family Violence*, Sage, Newbury Park, pp. 31-46.

Documentos oficiais:

Ministério da Saúde. Direcção Geral da Saúde (2005). “Saúde e violência contra as mulheres: um estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas”, Lisboa.

Relatórios

“Memorando Síntese – Resultados do Inquérito Nacional Violência de Género (2008). Lisboa. SociNova/CesNova, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

“Relatório Anual de Segurança Interna” (2010). Sistema de Segurança Interna. Gabinete de Secretariado-Geral.

“Relatório Anual de Segurança Interna” (2012). Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretariado-Geral.

“Estatísticas APAV – GAV Lisboa” (2012). Unidade de estatística.

“Estatísticas APAV – GAV Porto” (2012). Unidade de estatística.

“Estatísticas APAV – GAV Setúbal” (2012). Unidade de estatística.

“Estatísticas APAV – GAV Faro” (2012). Unidade de estatística.

Sites consultados na Internet:

APAV em http://apav.pt/apav_v2/index.php/pt/

Correio da Manhã em <http://www.cmjornal.xl.pt/>

INE em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main

PORDATA em <http://www.pordata.pt/>

Anexos

Notícias do Jornal Correio da Manhã sobre violência doméstica – 2010

JANEIRO:

2010/01/8 – “Mata namorada em casa da mãe”

2010/01/10 - “Ele é capaz de matar porque não anda bem”

2010/01/15 e **2010/01/16** - Loures: Detida por matar marido

2010/01/25 - “Por favor não me faça isso!”

2010/01/26 - Filhos vêem mãe ser assassinada

2010/01/29 - Preso por ter armas proibidas em casa

FEVEREIRO:

2010/02/7 - “Violência é inaceitável”

2010/02/17 – “Mata ex-marido com taco de golfe”

2010/02/22 – “Bate na mulher durante 14 anos”

MARÇO:

2010/03/4 – “Condenado a 19 anos por matar mulher à facada”

2010/03/7 – “Vítimas de violência sexual sem acesso à justiça”

2010/03/9 – “Judiciária investiga morte de agressor”

2010/03/16 – “Dá 9 facadas na mulher”

2010/03/20 – “Esfaqueada na cabeça por marido violento”

2010/03/22 - “Homem que matou mulher à machadada "é muito nervoso"”

2010/03/24 – “Condenada por apunhalar marido que a agredia”

2010/03/24 – “Morde o marido e mata-o a tiro”

ABRIL:

- 2010/04/1 – “Violência doméstica: “É um problema de saúde”
- 2010/04/3 – “Agressão violenta”
- 2010/04/6 – “Mata com arma de 300 €”
- 2010/04/6 – “Detido suspeito de disparar contra mulher e filhos”
- 2010/04/7 – “Homens presos por violência doméstica”
- 2010/04/12 – “Casal e bebê de 4 meses mortos em casa”
- 2010/04/14 – “Violência Doméstica: 16 pessoas morreram o ano passado”
- 2010/04/15 – “Violência em casa aumenta”
- 2010/04/15 – “Detido reincidente por violência doméstica”
- 2010/04/16 – “Mata à frente do filho”
- 2010/04/21 – “Homem de 40 anos preso por violência doméstica”
- 2010/04/21 – “Homem de 40 anos preso por violência doméstica”
- 2010/04/22 – “Agride ex-mulher e esconde armas”
- 2010/04/29 – “Bate na mulher e ameaça GNR”
- 2010/04/29 – “Agressor da mãe e de polícia solto”

MAIO:

- 2010/05/09 – “Ex-polícia batia em toda a família”
- 2010/05/16 – “Marido violento agride PSP”
- 2010/05/18 – “Agridem famílias e são libertados”
- 2010/05/21 – “Nove anos na cadeia por tentar matar ex”
- 2010/05/23 – “Mata mulher e filha por ciúmes”
- 2010/05/24 – “Violência doméstica termina em incêndio”
- 2010/05/25 – “Bate na mulher e incendeia apartamento”
- 2010/05/25 – “Índia tentou fugir do pai assassino”
- 2010/05/28 – “Cacém: Sequestradas em casa”

JUNHO:

- 2010/06/02 – “Vouzela: Violência doméstica”

- 2010/06/03** – “Alijó: PJ investiga morte de idosa”
- 2010/06/06** – “Ataca mulher e vizinho à facada e é libertado”
- 2010/06/11** – “Homem mata duas mulheres e suicida-se a seguir”
- 2010/06/12** – “Casais discutem à facada e a tiro”
- 2010/06/12** – “Mata com arma legalizada”
- 2010/06/17** – “Espanca mulher e PSP e é solto”
- 2010/06/17** – “Mata ex-amante a tiro e suicida-se”
- 2010/06/17** – “Leiria: Apanhado em flagrante delito por sequestro e violência”
- 2010/06/20** – “Covilhã: Agride mãe com chicote”
- 2010/06/23** – “Mata mulher e amiga a tiro e tenta suicídio”
- 2010/06/23** - “O senhor é uma perfeita nulidade”
- 2010/06/24** – “Executa a mulher e amante a tiro”
- 2010/06/26** – “Esgana e dispara contra ex-mulher”

JULHO

- 2010/07/01** - “Filha, mata o pai”
- 2010/07/05** – “Dispara na cara da mulher”
- 2010/07/06** – “Mata agressor da mãe após 3 queixas à PSP”
- 2010/07/06** – “GNR apreende armas em casa de alegado agressor”
- 2010/07/12** – “Leis inúteis”
- 2010/07/12** – “Quase 30 mulheres mortas por violência doméstica”
- 2010/07/13** – “Dois mortos em sequestro”
- 2010/07/14** – “Mais duas mulheres assassinadas pelos maridos”
- 2010/07/15** – “Escapa 24 horas nas silvas a cães da PSP”
- 2010/07/15** – “Mulher esquartejada pelo marido”
- 2010/07/16** – “Foi solto três dias antes de matar”
- 2010/07/20** – “Ameaça matar mulher à frente da GNR”
- 2010/07/20** – “Cai do 4.º andar a fugir do marido”
- 2010/07/21** – “Serial killer faz 3 vítimas por ciúmes”
- 2010/07/22** – “Coimbra: Violência doméstica”
- 2010/07/22** – “Vila Nova de Famalicão: Homem detido por homicídio tentado”

2010/07/22 – “Marinha Grande: Detido homem que matou a ex- mulher”

2010/07/22 – “180 SMS seduzem Joana até à morte”

2010/07/23 – “Vítima proibida de voltar a casa”

2010/07/23 – “Assassinada após cinco queixas”

2010/07/23 – “Estou à espera para matar-vos a todos”

2010/07/30 – “Homem detido com arsenal em casa”

2010/07/30 – “Mata mulher à facada e lava casa a seguir”

AGOSTO

2010/08/02 – “Caldas da Rainha: Detido por agredir mulher e agente da PSP”

2010/08/03 – “Degolada pelo ex-companheiro”

2010/08/04 - Malveira: Buscas por fotos

2010/08/06 – “Toma banho após matar a mulher”

2010/08/06 – “Violência Doméstica: 4546 novos inquéritos”

2010/08/07 – “Matou mulher com 36 facadas”

2010/08/10 – “Detido por sequestro, violência doméstica e incêndio”

2010/08/13 – “Suspeito de violência doméstica inventa violação”

2010/08/16 – “Sequestra filha bebé em casa”

2010/08/22 – “Espancada por marido alcoólico”

2010/08/23 – “Asfixiou a mulher e simulou assalto”

2010/08/23 – “Mata o marido com uma facada”

2010/08/24 - “A mulher avisou que o podia matar”

2010/08/27 – “Número de casos de violência doméstica aumenta”

2010/08/31 – “Tenta incendiar a mulher”

SETEMBRO

2010/09/4 – “Assassina a mulher a tiro e suicida-se”

2010/09/5 – “Estado abandona vítimas e foge às indemnizações”

2010/09/13 – “39 mortes entre marido e mulher”

2010/09/19 - “Vou levar-te comigo”

2010/09/20 – “Emergência social”

2010/09/21 – “Assassina a mulher e falha suicídio”

2010/09/21 – “Marido violento com armas e explosivos”

2010/09/22 – “Matou ex-companheira por não aceitar fim da relação”

OUTUBRO

2010/10/3 - “Mulher esfaqueia companheiro”

2010/10/6 – “Atacou marido à facada”

2010/10/12 – “Foge de casa ao ver marido agredir filhas”

2010/10/14 – “Agride filho de 8 meses,a companheira e a sogra”

2010/10/18 – “Tarragona: Mãe e filhos mortos em casa”

2010/10/26 – “Traído mata rival a tiro à porta de casa”

2010/10/30 - “Espetei-lhe uma faca, está morto”

NOVEMBRO

2010/11/1 – “Militar da GNR ‘ataca’ mulher”

2010/11/3 – “Espanca mulher e polícias”

2010/11/3 - “Ela bateu-me”

2010/11/5 – “Tenta matar ex-mulher com ferro”

2010/11/9 – “Cadastrado bate na mulher e filho”

2010/11/16 – “Cometidos 25 crimes por hora”

2010/11/18 – “Covilhã: Gabinete de violência doméstica ultrapassou pedidos para este ano”

2010/11/18 – “Dispara para matar ex-mulher e sogro”

2010/11/19 – “Vítima avisou procuradora 2 dias antes”

2010/11/22 – “39 mulheres assassinadas em 2010”

2010/11/23 – “Condenado a 22 anos e meio por matar ex-mulher a tiro”

2010/11/26 – “Rapariga ataca o pai para defender a mãe”

DEZEMBRO

2010/12/02 – “Detido suspeito de violência doméstica”

- 2010/12/03** – “Morta à facada na estação”
- 2010/12/08** – “Buarcos: Violência doméstica”
- 2010/12/13** – “Espanca e ameaça mulher”
- 2010/12/14** – “Espanca mulher na rua e é preso”
- 2010/12/15** – “Metade das vítimas de violência no namoro perdoa”
- 2010/12/16** – “Mata ex-mulher com três facadas”
- 2010/12/17** – “Agrediu mulher e guardas que a socorriam”
- 2010/12/18** – “Ex-PSP dá tiro na mulher e suicida-se”
- 2010/12/19** – “Bate na mulher e esconde sete sabres em casa”
- 2010/12/27** – “Quatro mulheres agredidas no Natal”
- 2010/12/30** – “Apreendida arma a suspeito de violência doméstica”

Notícias do Jornal Correio da Manhã sobre violência doméstica – 2012

JANEIRO

- 2012/01/02** – “Cacém: Mulher alvejada com três tiros de pistola”
- 2012/01/03** – “Leva quatro tiros à frente da filha”
- 2012/01/06** – “Casos de violência doméstica aumentam 23%”
- 2012/01/12** – “Detido por incendiar carro da ex-companheira”
- 2012/01/14** – “Violava as enteadas e agredia a mulher”
- 2012/01/16** – “Tentou matar mulher à facada”
- 2012/01/17** – “Condenado a quase três anos de prisão por violência doméstica”
- 2012/01/23** – “Mata o marido à facada em rixa”
- 2012/01/27** – “Detido por homicídio tentado e violência doméstica”

FEVEREIRO

- 2012/02/2** – “Funchal: Mata mulher após discussão”
- 2012/02/6** – “Sequestra ex-companheira em Oeiras e viola-a em Elvas”
- 2012/02/7** – “Espanca e sequestra mãe para pai a violar”
- 2012/02/10** – “Lisboa: Bate no filho e na mulher”
- 2012/02/13** – “Julgamento: Caso de violência doméstica testemunhado em tribunal”

2012/02/15 – “Carpinteiro dá três facadas na mulher após discussão”

2012/02/16 – “Vêm pai tentar assassinar a mãe”

2012/02/21 – “Homicida agride namorada na rua”

2012/02/28 – “Detido homem que tentou incendiar a sua casa”

MARÇO

2012/03/03 – “Chicoteava a mulher e abusava dos filhos adotivos”

2012/03/09 – “Defende namorada e acaba golpeado”

2012/03/13 – “Tenta matar mulher à martelada”

2012/03/15 – “GNR detém homem por violência doméstica e apreende armas”

2012/03/19 – “Abusa da enteada durante quatro anos e agride companheira”

2012/03/20 – “Suspeito de violação e violência doméstica fica preso”

2012/03/21 – “Mulher encontrada morta com sinais de violência”

2012/03/21 – “Detido homem por violar filha menor deficiente”

2012/03/31 – “Lésbica agride e tenta matar namorada”

ABRIL

2012/04/1 – “Mãe e filho mortos a tiro e à pancada”

2012/04/1 – “Violência termina casamento gay”

2012/04/3 – “Duplo homicida apaga vestígios”

2012/04/4 – “Predador fica à solta e continua a atacar”

2012/04/11 – “Condenado por agredir ex-mulher”

2012/04/13 – “Bate na mulher e agride GNR”

2012/04/16 – “Foi baleada e precisa de cadeira de rodas”

2012/04/16 – “Condenado a sete anos de prisão por tentar matar a mulher”

2012/04/30 – “Ameaçou matar mulher e família”

2012/04/30 – “Marido e amante agridem mulher”

MAIO

2012/05/1 – “Foge do marido após agressão”

2012/05/1 – “Espanca a mulher e ameaça matar”

2012/05/8 - “Espanca mulher e deixa-a a morrer”

2012/05/9 – “Asfixia e atira corpo a lixeira”

2012/05/16 – “Mulher agredida durante 30 anos”

2012/05/24 – “Idoso detido na Madeira por tentar matar a mulher”

JUNHO

2012/08/04 – “Homicida tinha arsenal em casa”

2012/06/4 – “Mourão: Agressor ameaçava com arsenal de armas”

2012/06/5 – “Suspeito de violência doméstica com pulseira”

2012/06/7 – “Ataca mulher com x-acto e entrega-se”

2012/06/7 – “Agressor esconde armas”

2012/06/12 – “Homem detido por violar e agredir a companheira”

2012/06/14 – “Atinge a mulher com doze facadas”

2012/06/14 – “Ninguém a ouviu”

2012/06/15 – “Idosos: APAV e DGS lançam hoje campanha para prevenir violência”

2012/06/15 – “Executada a tiro por marido ciumento”

2012/06/15 – “Dá tiro na cabeça da mulher e suicida-se”

2012/06/19 – “Lança fogo à mulher por ciúmes”

2012/06/20 – “Governante nega aumento de violência doméstica”

2012/06/20 – “MP pede condenação para suspeito de matar mulher”

2012/06/21 – “MP pede 20 anos por homicídio”

2012/06/21 – “Na morte de Miriam”

2012/06/22 – “Executa o marido com tiro na cabeça”

2012/06/23 – “Marido violento condenado”

2012/06/23 – “Mata marido e juíza duvida de legítima defesa”

2012/06/26 – “4 queixas de violência doméstica por hora”

2012/06/27 – “Loures: Espectáculo de solidariedade para vítimas de violência doméstica”

JULHO

2012/07/03 – “Pena suspensa para mulher que maltratou a companheira”

2012/07/04 – “Abusa de enteada durante cinco anos”

2012/07/07 – “Ataca mulher com cutelo”

- 2012/07/09** – “Condenado a 21 anos por matar a mulher”
- 2012/07/09** – “Ataca mulher com fogo e imola-se”
- 2012/07/13** – “Prisão preventiva por morte em crime gay”
- 2012/07/16** – “Agressor bate na mulher e tenta esfaquear guarda”
- 2012/07/16** – “Recusa de depoimento”
- 2012/07/18** – “Viana do Castelo: Homem barricado em casa entregou-se”
- 2012/07/19** – “5101 inquéritos em seis meses”
- 2012/07/20** – “Tentou matar ex-companheira com carabina”
- 2012/07/24** – “Barricado ouvido amanhã em tribunal”
- 2012/07/25** – “Bate na mulher e ameaça polícia”
- 2012/07/25** – “Barricado pela filha”
- 2012/07/26** – “Vida de luxo esconde violência”
- 2012/07/26** – “Esfaqueado por ‘roubar’ namorada”
- 2012/07/29** – “Agride ex-mulher à frente do filho”
- 2012/07/30** – “Homem detido a agredir mulher”
- 2012/07/31** – “Governo atribui 250 mil euros aos núcleos de apoio às vítimas”

AGOSTO

- 2012/08/01** – “Vítimas terão casas baratas”
- 2012/08/01** - “Redução das queixas”
- 2012/08/02** – “Crianças: Detectadas 17080 situações de perigo”
- 2012/08/04** – “Tenta assassinar a mulher à facada”
- 2012/08/04** – “Faro: Detido homem suspeito de esfaquear namorada”
- 2012/08/05** – “Preso por tentar matar a mulher”
- 2012/08/08** – “APAV recebe 19 denúncias de violência doméstica por dia”
- 2012/08/09** - “Violência vai agravar-se”
- 2012/08/13** – “Agredido por ameaça com faca”
- 2012/08/14** – “Ameaça mulher de morte à frente dos filhos”
- 2012/08/14** – “Bate na mulher e simula assalto”
- 2012/08/18** - “O meu pai queria vingar-se nos filhos”
- 2012/08/20** – “Violência doméstica: Quase cem em prisão domiciliária”
- 2012/08/20** – “Assassina mulher com seis facadas”

SETEMBRO

- 2012/09/03** – “Mulheres divorciam-se mais por "falta de comunicação"
- 2012/09/03** – “Boticas: Homicida detido em casa de familiares”
- 2012/09/04** – “Morta à pancada em casa”
- 2012/09/05** – “Violência em casa faz 22 mortos”
- 2012/09/06** – “Só um terço das vítimas apresenta queixa”
- 2012/09/07** – “Loures: Detido por violência doméstica e sequestro da ex-mulher”
- 2012/09/09** – “Homicídios privados”
- 2012/09/11** – “Mata à paulada e enforca-se”
- 2012/09/13** – “Barrica-se com filho e mulher”
- 2012/09/14** – “Mulher abate marido a tiro de caçadeira em Almada”
- 2012/09/15** – “Morto por negar divórcio”
- 2012/09/15** – “Mulher que abateu marido fica em prisão preventiva”
- 2012/09/16** – “Simula violência para matar marido”
- 2012/09/16** – “Cortou pênis de médico”
- 2012/09/17** – “Foge para escapar ao marido”
- 2012/09/17** – “Mulher premeditou morte do marido”
- 2012/09/24** – “Apanha seis anos e meio por violência doméstica e homicídio tentado”
- 2012/09/24** – “Esfaqueia mulher à frente dos filhos”
- 2012/09/26** – “Tentou matar família”
- 2012/09/27** – “Dá um murro na mulher grávida”
- 2012/09/30** – “Os homens também sofrem em casa”

OUTUBRO

- 2012/10/1** – “Camionista com antecedentes ameaça ex-companheira”
- 2012/10/3** – “Põe fogo à cama por recusa de sexo”
- 2012/10/8** – “Violência Doméstica: 33 mulheres mortas”
- 2012/10/9** – “Esfaqueia mulher e leva seis anos”
- 2012/10/11** – “Abalroa ex-mulher e tenta matá-la com cinco facadas”
- 2012/10/16** – “Idoso mata mulher a tiro”
- 2012/10/17** – “Ex-emigrante mata mulher e suicida-se”

- 2012/10/18** – “Filha vê a mãe levar dez facadas do pai”
- 2012/10/21** – “Estrangula amante e sai em liberdade”
- 2012/10/24** – “Tortura de mulher a tiro sem castigo”
- 2012/10/25** – “Homem condenado a cinco anos de prisão por violência doméstica”
- 2012/10/26** - “Matei-a e terei de pagar por isso”
- 2012/10/27** – “Esfaqueia mulher à frente dos 4 filhos”
- 2012/10/30** – “Espanca mulher e ameaça matar”
- 2012/10/31** – “Abalroa e ataca mulher à facada”

NOVEMBRO

- 2012/11/2** – “Ameaça matar em casa da filha”
- 2012/11/5** – “Julgado por violência sobre mulher e enteado”
- 2012/11/12** – “Ex-marido violento volta e ameaça matar”
- 2012/11/13** – “Condenado a oito anos por tentar matar esposa à navalhada”
- 2012/11/23** – “Recluso ilibado de violar mulher”
- 2012/11/26** – “Ameaçou pôr mulher em cadeira de rodas”
- 2012/11/28** – “Condenado homem que maltratou ex-companheira durante 11 anos”
- 2012/11/29** – “Socorrem mulher e são esfaqueados”

DEZEMBRO

- 2012/12/1** – “Foi sequestrada e obrigada a sexo”
- 2012/12/3** – “Agressor morde mão a GNR”
- 2012/12/6** – “Agressor lança o pânico com fogo”
- 2012/12/7** – “Amarrada e violada sete noites”
- 2012/12/9** – “Estrangula mulher após discussão”
- 2012/12/10** – “Tortura e espanca marido dez anos”
- 2012/12/11** – “Solto após ameaçar família com uma faca”
- 2012/12/11** – “Atiram para matar mulheres e filhas”
- 2012/12/13** – “Leva 18 anos por matar mulher à facada”
- 2012/12/13** – “Sem-abrigo mata mulher à paulada”
- 2012/12/17** – “Discute e agride mulher à facada”
- 2012/12/18** – “Simulou assalto após tentar matar”

2012/12/19 – “Suspeito de violência doméstica detido com arma proibida”

2012/12/19 – “Rapta, tortura e viola companheira”